



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 8/2022
Processo Administrativo
Nº 82/2022

INTERESSADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
ROBSON DA SILVA REIS

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO;

Prazo de Entrega/Execução: (15 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por Lote;

Valor Máximo: R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ – 80.617.319/0001-08

Rua Francisco de Oliveira, 692



MEMORANDO INTERNO

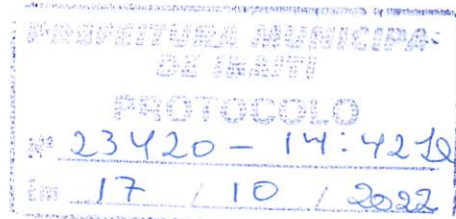
Ibaíti (PR), 17 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO

PREFEITO

Assunto: Aquisição de Smart Tv's.



Venho por meio deste, respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de Smart Tv's.

Tais aparelhos serão instalados nas dependências do Hospital Municipal após termino da reforma do mesmo.

Os aparelhos serão instalados nos ambientes de recepção do hospital e também em todas as enfermarias, o que vai ocasionar ao paciente maior conforto durante o tempo em que o mesmo estiver em cuidados hospitalares.

Informo então que o valor máximo de tal aquisição, será de R\$ **62.028,58 (sessenta e dois mil vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

Sem mais para o momento, na esperança de uma boa acolhida, subscrevemos o presente.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da F.H.S.M.I.



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Solicitação 56/2022



Equipamento

Página:1

Solicitação	Emittido em	Quantidade de itens
Número 56	05/10/2022	5
Tipo		
Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado	
Código 37480-6	Número 80/2022	
Nome		
ROBSON DA SILVA REIS		
Local		
1		
Saúde Pública		
Órgão		
05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI		
Forma de pagamento	Tipo	
30 DIAS	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
HOSPITAL MUNICIPAL	15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE SMART TV PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Justificativa:

Aquisição de Smart Tv's

Tais aparelhos serão instalados nas dependências do Hospital Municipal após termino da reforma do mesmo.

Os aparelhos serão instalados nos ambientes de recepção dos hospital e também em todas as enfermarias, o que vai ocasionar ao paciente maior conforto durante o tempo em que o mesmo estiver em cuidados hospitalares.

Lote				
001 EXCLUSIVO PARA MEE EPP				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
038297	SMART TV	UND	13,00	1.259,42
"SMART TV com 32"" e resolução Full HD em LED. Modelo com no minimo 2 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado.Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.				16.372,46
TOTAL				16.372,46

Lote				
002 EXCLUSIVO PARA MEE EPP				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
038297	SMART TV	UND	12,00	2.250,00
SMART TV com 42"" e resolução Full HD em LED. Modelo com no minimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado.Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.				27.000,00
TOTAL				27.000,00

Lote				
003 EXCLUSIVO PARA MEE EPP				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
038297	SMART TV	UND	1,00	3.057,05
SMART TV com 55"" e resolução 4K em LED. Modelo com no minimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado.Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.				3.057,05
TOTAL				3.057,05



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Solicitação 56/2022



Página 2

Equipamento

Lote
004 EXCLUSIVO PARA MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038297	SMART TV	UND	2,00	4.422,39	8.844,78
SMART TV com 60" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.					
TOTAL					8.844,78

Lote
005 EXCLUSIVO PARA MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038297	SMART TV	UND	1,00	6.754,29	6.754,29
SMART TV com 75" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.					
TOTAL					6.754,29
TOTAL GERAL					62.028,58

ROBSON DA SILVA REIS
Solicitante



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

2. - JUSTIFICATIVA

TAIS APARELHOS SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

OS APARELHOS SERÃO INSTALADOS NOS AMBIENTES DE RECEPÇÃO DOS HOSPITAL E TAMBÉM EM TODAS AS ENFERMARIAS, O QUE VAI OCASIONAR AO PACIENTE MAIOR CONFORTO DURANTE O TEMPO EM QUE O MESMO ESTIVER EM CUIDADOS HOSPITALARES.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV "SMART TV COM 32"" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 1 ENTRADA USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	13,00	UND	1.259,42	16.372,46
TOTAL						16.372,46
LOTE: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 42"" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E	12,00	UND	2.250,00	27.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



		PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.				
TOTAL						27.000,00
LOTE: 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 55" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	1,00	UND	3.057,05	3.057,05
TOTAL						3.057,05
LOTE: 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 60" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	2,00	UND	4.422,39	8.844,78
TOTAL						8.844,78
LOTE: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 75" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	1,00	UND	6.754,29	6.754,29
TOTAL						6.754,29

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
C P DE SOUZA	23.686.606/0001-28
LABROZZI & LABROZZI LTDA	05.283.002/0001-59
BANCO DE PREÇO	www.bancodeprecos.com.br

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI,

Prazo de Entrega: 15 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **15 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.3. A garantia dos produtos entregues será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/1990.

5.4. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços;
- 6.6. Responder pelos danos causados diretamente a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto;
- 6.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 6.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 6.9. Comunicar ao Setor competente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.10. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

7. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.10. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity;

8. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

9.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



10.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 11 de novembro de 2022



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaiti
Portaria 006, de 04 de janeiro de 2021



RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: C P DE SOUZA M O

CNPJ: 23.686.606/0001-28

ENDEREÇO: RUA HORACIO COSTA 283

CIDADE: SA. RITA - PR CEP: 86130000

TELEFONE: 43 3534 5616

EMAIL: CDS.souza@gmail.com

COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TV

QNT	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SMART TV com 75" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	6.800,00	6.800,00
2	SMART TV com 60" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	4.550,00	9.100,00
1	SMART TV com 55" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	3050,00	3.050,00
12	SMART TV com 42" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	2290,00	27.480,00
13	SMART TV com 32" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 2 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	999,00	13.987,00

De: CDS.SUPRI <cds.supri@gmail.com>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 24/09/2022 10:40



- COTAÇÃO HOSPITAL IBAITI-LABROZZI.2.pdf (~364 KB)

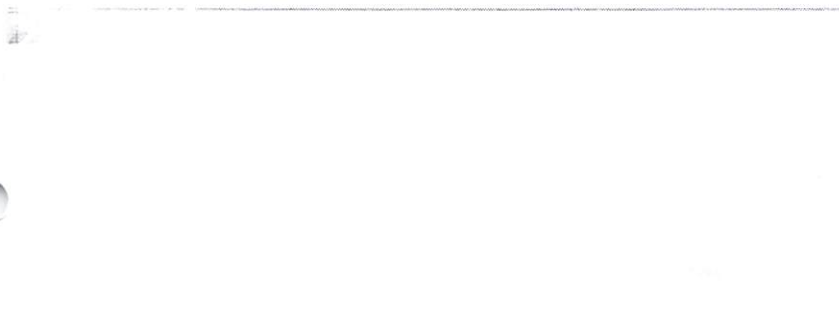
Segue a cotação conforme solicitado por telefone.

Att.

Celso Pedro de Souza



Por gentileza, confirme ao receber este E-mail!





RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

EMAIL:

COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TV

QNT	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SMART TV com 75" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	6.549,00	6.549,00
2	SMART TV com 60" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	4.599,00	9.198,00
1	SMART TV com 55" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	2.980,00	2.980,00
12	SMART TV com 42" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	2.250,00	27.000,00
13	SMART TV com 32" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 2 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Audio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	9.020,00	117.260,00



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ – 80.617.319/0001-08

Rua Francisco de Oliveira, 692



Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Data: IBAITI, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Assinatura do Responsável

Carimbo do CNPJ

05.283.002/0001-59

LABROZZI & LABROZZI LTDA. - ME

RUA ANTONIO DE M. BUENO, 786

CEP 84.900-000

IBAITI - PR

20

R\$ 1.500,00

UF: PA



6 / 15

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:987779
Lote/Item: /8
Ata: Ata
Fonte: www.compras.gov.br/portal/procurementais/gov

Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.322.621/0001-73 * VENCEDOR *	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.209,99
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: 3		
45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 1.210,00
Marca: hq Fabricante: hq Modelo: HQSTV32NP		
42.689.838/0001-84	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.220,00
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: tl 26		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.298,00
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: HQT32		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.298,70
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: HQT32		
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA	R\$ 1.365,00
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 32S5195/78		
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: ROKU Fabricante: ROKU Modelo: TV		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.801,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência..

Descrição: **Televisor** - Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:987561
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.121.603/0001-60	B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS	RS 2.359,75
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PTV32G70RCH		
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	RS 2.359,75
Marca: Britânia Fabricante: Britânia Modelo: BTV32D10N		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos fisioterápicos e materiais permanentes, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva e Centro de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e Emenda Parlamentar nº11402.511000/1220-01..

SRP: SIM

Identificação: N.ºPregão:202022 / UASG:929069

Lote/Item: 122

Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.950.835/0001-52 * VENCEDOR *	T. I. TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.395,00
Marca: SMART TV HQ 32" Fabricante: SMART TV HQ 32" Modelo: SMART TV HQ 32"		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.400,00
Marca: HC Fabricante: HQ Modelo: HQT32		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 1.550,00
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: HQT32NP		
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 1.771,50
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: 32R5500		
03.829.590/0001-58	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	R\$ 1.772,00
Marca: AOC - 32S5195 Fabricante: AOC - 32S5195 Modelo: AOC - 32S5195		
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.056,00
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 32S5195/78G		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:42:43 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2b%2b%2b9kVwVm%2fBD3O0eDqHvambNKafmubqVS8UEVg37pMi8kJPTvtN2cBkPJGRImLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9KwVm%252BD3O0eDghVambNKgfrnubqVS8UEVg37pM8JPTViN2cBkPJGRInLjC1kr sMYuE%252d>

Data: 14/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Consumo, Máquinas e Mobiliários, Para Atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Televisor** - Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,

Identificação: NºPregão:222022/LASG-980490

Lote/Item: /38

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2022 08:39

Homologação: 16/08/2022 08:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.106.657/0001-33 * VENCEDOR *	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.299,50
Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo: BTV32D10N5SKH		
34.875.437/0001-90	G P S CORREA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.300,00
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: Televisor LED		
46.268.169/0001-28	LIDIA ATANAKA DENUBILA 05038358896	R\$ 1.313,92
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: SMART ROKU HD 2XHDMI		
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.314,46
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 32S5195/78G		
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 1.315,50
Marca: Britania BTV32D10N5S Fabricante: Britania BTV32D10N5SKH Modelo: Britania BTV32D10N5SKH		
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 1.396,00
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: 55S36		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.489,45
Marca: HQ SCREEN Fabricante: HQ SCREEN Modelo: HQ SCREEN		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.489,50
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 32S5195/78		
10.837.016/0001-07	BARBOSA MACEDO & CIA LTDA	R\$ 1.500,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO		
45.915.393/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.625,00
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 32S5195		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC 32" LED SMART ROKU HD 2XHDMI USB - 32S5195/78G
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AOC 32" LED SMART ROKU HD 2XHDMI USB - 32S5195/78G

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.500,80

Marca: Samsung UN32T4300
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Samsung UN32T4300



41.867.600/0001-39 ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 1.690,00

Marca: Samsung LH32BETBLGGXZD LED 32
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Samsung LH32BETBLGGXZD LED 32

44.927.385/0001-02 ANA CAROLINE SIMONETTI LAUX 05503527089

R\$ 1.800,00

Marca: Smart TV SEMP TCL LED 32 HDR, 1366x768 (HD), USB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Smart TV SEMP TCL LED 32 HDR, 1366x768 (HD), USB

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.299,00

Inc. II Art. 5º e IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Sapopema

Data: 28/06/2022 11:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA TV, MICROONDAS E LIQUIDIFICADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANÁ.
(Com Recurso Para Custeio Fonte 776.934 E 940).

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDS-302022-Processo dispensa

Descrição: TV 32 - TV 32

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.877.973/0001-55 R A MILEO - COMERCIO DE ELETRONICOS

RS 1.299,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado





Item 1 – television

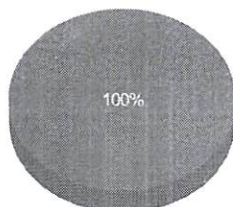
- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitação 14/01/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/06/2022 e 09/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

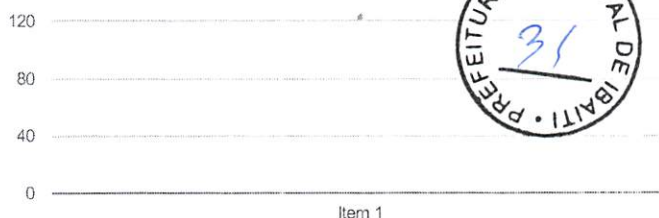
Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de



1) televizor



160 Quantidade de preços por item



Item 1: televisor			
Preço Estimado: R\$ 3.309,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.309,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.309,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisor características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor , tamanho tela: 55 pol, tipo tela: led , voltagem: bivolt v, acessórios: controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	

R\$ 3.613,99

Inc. I Art. 5º d. IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data:	09/09/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para diversas secretarias do município de bandeirantes-pr..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Televisor - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	SRP:	SIM
CatMat:	471011 - TELEVISOR	Identificação:	NºPregão:712022 / UASG:987445
		Lote/Item:	/21
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	120
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.590.728/0009-30 * VENCEDOR *	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	RS 2.655,70
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 55UQ801C E acessório		
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	RS 2.729,00
Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo: 55PUG7406/78		
78.126.950/0011-26	MICROSENS S/A	RS 2.738,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: UN55AU8000		
13.477.477/0001-04	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	RS 2.890,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 55UP751C		
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	RS 2.919,00



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:39:31 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação: %2bbb%2b%2b9kVwVm%2fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtDxnSqaMyfj%2fcvLYCmDw%A%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9kVwVm%252fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtDxnSqaMyfj%252fcvLYCmDwXA%253d>





R\$ 3.141,15



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 55UQ801C



40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 2.716,23

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: TL025M

02.537.592/0001-37 GOLD COMPUTADORES LTDA R\$ 2.725,00

Marca: FH LCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: P V 55G52R

13.477.477/0001-04 MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA R\$ 2.727,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 55UP751C

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI R\$ 2.889,00

Marca: Toshiba 55c350I
Fabricante: Toshiba 55c350I
Modelo: Toshiba 55c350I

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA R\$ 2.892,37

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: 55PUG7406/78

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN R\$ 3.000,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P635

26.639.746/0001-33 TECHTUDO ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 3.000,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 4K UHD 55P635

38.311.637/0001-71 K. LUMERTZ CARDOSO R\$ 3.055,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P635

24.183.988/0001-30 M FELIPE GALVAO R\$ 3.140,01

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P725

41.826.585/0001-80 GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 3.141,15

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: 55PUG7406/78

36.925.507/0001-01 LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 3.150,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P635

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 3.238,70

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P725

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R\$ 3.268,70



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:39:31 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2b9KwVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtDxhSqaMyfj%2fcVtLYCmDwxA%3d
<http://www.bancodeprescos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b9KwVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtDxhSqaMyfj%2fcVtLYCmDwxA%253d>

RS 3.299.00

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo: 55p725



RS 3.340.70

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P725

RS 3.398,99

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL

R\$ 3.399,00

Marca: BRITANIA BTV559-20N5
 Fabricante: BRITANIA BTV559-20N5SBL
 Modelo: BRITANIA BTV559-20N5SBL

RS 3.514,69

Marca: TCL
 Fabricante: TCL
 Modelo: 55P725

RS 3.524.80

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P725

RS 3.555.00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55p725

RS 5.499,00

Marca: SEMP TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo: 55P725

RS 5.500,00

Marca: PHILIPS
 Fabricante: PHILIPS
 Modelo: 55PUG7625/78

R\$ 3.381,00

Inc. I Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Data: 05/09/2022 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição, através do sistema de registro de preços, de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, microscópios para laboratório escolar e outros equipamentos para serem utilizados nas unidades escolares e demais secretarias, no âmbito do Município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1222022 / UASG:988349

Lote/Item: /60

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

Descrição: **Televisor** - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:39:31 (IP: 186.250.34.227)
Código Validador: %2bbb%2b%2b9kVwVm%252BDOeDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvDxhSqaMyjf%2fcvLYCmDwxA%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9kVwVm%252BDOeDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvDxhSqaMyjf%252fcvLYCmDwxA%3d>





R\$ 4.529,98

UF: ES

[illegible]

8 / 15

39

R\$ 2.950,00



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:39:31 (IP: 186.250.34.227)
 Código Validação: %2bbb%2b%2b9KwVwm%2BD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTvDxhSqaMyfj%2fcVtLYCmDwx%A%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9KwVwm%252BD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTvDxhSqaMyfj%252fcVtLYCmDwx%A%3d>



RS 3.4.46,97

Data: 19/08/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:926107
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/08/2022 07:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: AL



Código Validação: %2bbb%2b%2b9kVwVm%2fBD30OeDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvTdXhSqaMytj%2fcvtLYCmDwxAX%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticade?idtoken=%252bbb%252b%252b9kVwVm%252fBD30OeDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvTdXhSqaMytj%252fcvtLYCmDwxAX%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9kVwVm%252fBD30OeDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvTdXhSqaMytj%252fcvtLYCmDwxAX%253d)

92
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

RS 1248 00

Marca: TCL/PHILIPS
 Fabricante: TCL/PHILIPS
 Modelo: TCL/PHILIPS

RS 3.275,00

Marca: Philco
 Fabricante: Philco
 Modelo: Piv55g52r2c

R\$ 3.618,95

Marca: PHILCO
 Fabricante: PHILCO
 Modelo: PTV55

R\$ 3.618,95

Marca: PHILCO, TCL
Fabricante: PHILCO, TCL
Modelo: SMART TV

RS 3618 95

Marca: HQ SCREEN 60 BELMICR
Fabricante: HQ SCREEN 60 BELMICR
Modelo: HQ SCREEN 60 BELMICR

RS 3,618.95

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P635

RS 3.619,14

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P725

RS 3.768,11

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: PHILIPS

RS 3.768,11

Marca: HQ
Fabricante: BEL MICRO
Modelo: HQSTV60NKH

RS 3.768,12

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO SMART TV 55
Modelo: PHILCO SMART TV 55

RS 3.794,44

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL

R\$ 2.614,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 15/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP; SIM



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:39:31 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2b%%2b%2b9kVwVm%2fBD3O0eDgnVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtDxhSqaMyfj%2fcVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kVwVm%252tBD300eDghVambNKgfrnbuqVS8UEVg37pMi8KJPTVtDxhSqaMyfj%252fcVtLYCmDwxA%252d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - televizor

3. Preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Mediana das Propostas Finais

Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:41:18 (IP: 186.250.34.227)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item;

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
9 / 85	1	R\$ 2.323,67 (un)	-	R\$ 2.323,67	R\$ 2.323,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA		NºPregão:302022 UASG:120643	30/08/2022	R\$ 2.130,00	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA		NºPregão:92022 UASG:986361	24/08/2022	R\$ 2.462,33	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas		NºPregão:272022 UASG:926107	19/08/2022	R\$ 2.070,93	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO		NºPregão:132022 UASG:983049	18/08/2022	R\$ 2.210,00	
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		NºPregão:502022 UASG:987231	12/08/2022	R\$ 2.159,75	
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM		NºPregão:562022 UASG:982333	11/08/2022	R\$ 2.420,00	
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA		NºPregão:672022 UASG:980447	10/08/2022	R\$ 2.575,00	
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		NºPregão:832022 UASG:987503	29/07/2022	R\$ 2.824,50	
Valor Unitário					R\$ 2.356,56	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		OC: 092501090592022OC00290	11/08/2022	R\$ 2.060,50	
Valor Unitário					R\$ 2.060,50	

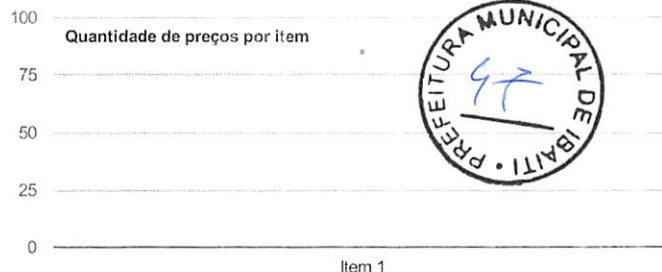
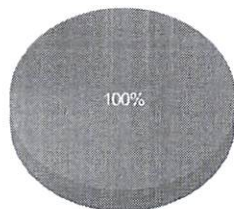
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.323,67



Valor Global: R\$ 2.323,67

Valor do item em relação ao total

1) televisor



Detalhamento dos Itens

Item 1: televisor
Preço Estimado: R\$ 2.323,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.323,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.323,67

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tamanho tela: 42 pol, tipo tela: led, voltagem: bivolt v, acessórios: controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.130,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	Data: 30/08/2022 09:30
Objeto: Aquisição de Material Permanente.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Televisor - Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 42 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,	SRP: SIM
CatMat: 470801 - TELEVISOR	Identificação: NºPregão:302022 / UASG:120643
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.677.342/0001-22	BASS COMERCIAL LTDA	R\$ 2.130,00
* VENCEDOR *		
Marca: hq 43		
Fabricante: hq 43		
Modelo: hq 43		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.462,33

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA	Data: 24/08/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 42 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:92022 / UASG:986361
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/08/2022 17:57
	Homologação: 02/09/2022 16:07



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:41:18 (IP: 186.250.34.227)
 Código Validação: %2bbb%2b%2b9kWwVm%2fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtDOztCLZLGCgPYgeeejcisg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9kWwVm%252fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtDOztCLZLGCgPYgeeejcisg%253d>



inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

VALOR DA PRECATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI •

50

R\$ 2.210,00

Data: 18/08/2022 09:00





07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RS 2.575,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: TELEVISOR		
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	RS 2.650,00
Marca: Philco Fabricante: Philco - PTV42G10N5SKF Modelo: Philco - PTV42G10N5SKF		
44.568.304/0001-25	DAZZLING FACE CORPORATION COMERCIO LTDA	RS 2.670,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: P435 4K UHD HDR		
08.691.532/0001-50	E T MARQUES EIRELI	RS 2.795,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: UNIDADE		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	RS 2.965,00
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 43S5195/78		
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	RS 3.098,00
Marca: tcl Fabricante: tcl Modelo: televisor		
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 3.098,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO		
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 3.098,68
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 43S5195		
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	RS 3.098,68
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: TELEVISOR LED 42"		
34.390.049/0001-10	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 3.098,68
Marca: BRITÂNIA Fabricante: BRITÂNIA Modelo: BTV42G70N5CF		
04.141.941/0001-04	BIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 3.098,68
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo: HQ 43		
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	RS 3.098,68
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: UNIDADE		





R\$ 2.060,50

UF: SP



11 / 12



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 televisor

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

11

Mediana das Propostas Finais

Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório de Cotação: smart tv 60

Pesquisa realizada em 27/09/2022 15:37:11

Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:37:59 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

Item 1: televisor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 69	1	R\$ 4.191,98 (un)	-	R\$ 4.191,98	R\$ 4.191,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP		NºPregão:1332022 UASG:986563	29/08/2022	R\$ 4.440,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO		NºPregão:262022 UASG:927855	26/08/2022	R\$ 4.224,35
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia		NºPregão:422022 UASG:154043	16/08/2022	R\$ 3.999,50
4	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Penedo - AL		NºPregão:22022 UASG:195001	18/07/2022	R\$ 5.000,00
5	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO		NºPregão:252022 UASG:926947	21/05/2022	R\$ 4.575,00
Valor Unitário					R\$ 4.447,77
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO CARLOS		OC: 102174100582022OC00029	08/08/2022	R\$ 3.715,00
2	DELEG. SECC. POLICIA DE BRAG. PAULISTA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA BRAGANÇA PAULISTA		OC: 180288000012022OC00087	02/08/2022	R\$ 3.570,00
3	FED-ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO PAULO		OC: 350031000012022OC00004	01/07/2022	R\$ 4.011,93
Valor Unitário					R\$ 3.765,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.118,16					Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.191,98



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:37:59 (IP: 186.250.34.227)

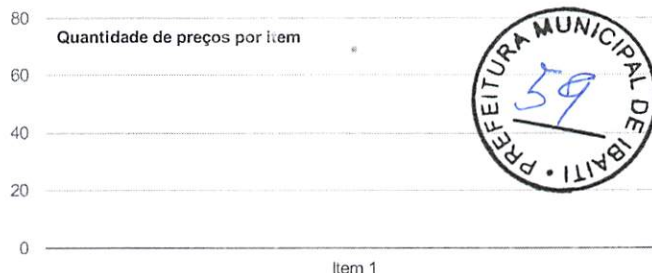
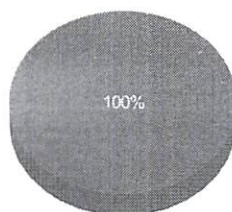
Código Validação: %2bbbp%2b%2b9kWwVm%2fBD3O0eDghVambNKgmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtEJEq1MvkgfAxEnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kWwVm%252fBD3O0eDghVambNKgmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtEJEq1MvkgfAxEnPZF1Cys%253d

Valor Global: R\$ 4.191,98

Valor do item em relação ao total

1) televisor



Detalhamento dos Itens

Item 1: televisor
Preço Estimado: R\$ 4.191,98 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4.191,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.191,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisor tamanho tela: 60 pol, voltagem: bivolt v, cor: preto/prata , características adicionais: smart tv, 4 k, wifi, entradas hdmi/usb, conversor , tipo tela: led , acessórios: controle remoto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.440,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	Data: 29/08/2022 09:00
Objeto: Aquisição de TV com tecnologia Smart para videoconferência de 60" – Secretaria Municipal de Administração e Modernização..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 60 POL, Voltagem: Bivolt V, Cor: Preto/Prata , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Identificação: NºPregão:1332022 / UASG 986563
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/08/2022 13:56
	Homologação: 29/08/2022 13:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.677.842/0001-22 * VENCEDOR *	BASS COMERCIAL LTDA	R\$ 3.780,00
Marca: hq screen Fabricante: hq screen Modelo: hq screen		
12.675.409/0001-97	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	R\$ 3.899,99
Marca: lg Fabricante: lg Modelo: 60UP7750		
44.444.374/0001-71	TREEBUY LTDA	R\$ 4.058,19
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: LG		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.058,21



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:37:59 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2bbbp%2b%2b9kVwVm%2fBD300eDghVambNKgfmbqVS8UEVg37pMi8kJPTVtEJEq1MkgfAxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kVwVm%252fBD300eDghVambNKgfmbqVS8UEVg37pMi8kJPTVtEJEq1MkgfAxEqnPZF1Cys%253d>

60
R\$ 397,99

R\$ 397,99

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: UN60

RS 4.399,00

Marca: LG 60UQ8050
 Fabricante: LG 60UQ8050
 Modelo: LG 60UQ8050

R\$ 4.440,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG

RS 4.450,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: 60BU8000

RS 4.500 00

Marca: LG
 Fabricante: LG
 Modelo: 60UP7750

RS 4,588,00

Marca: LG
 Fabricante: LG
 Modelo: 60UP7750

R\$ 12.000,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: samsung

RS 15.000.00

Marca: LG-SIMILAR
Fabricante: LG-SIMILAR
Modelo: LG-SIMILAR

RS 20.094 00

Marca: LG
 Fabricante: LG
 Modelo: 65UP751C0SF

R\$ 4.224,35

no 1A, 5º d IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 26/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262022 / UASG:927855

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE





R\$ 3.999,50

Quantidade: 8



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:37:59 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2bbbbp%2b%2b9kWwVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTvtEJEq1MvkgfAxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9KwVm%252fBD30OeDghVambNKgfInubqVS8UEVg37pMi8kJPtVEJEq1MvkGfAxEnPZF1Cys%253d>



R\$ 4.575,00

Órgão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO	Data:	21/06/2022 14:00
Objeto:	TELEVISORES - Futura e eventual aquisição de aparelhos televisores, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, nos termos das Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:252022 / UASG:926947
		Lote/Item:	/3
Descrição:	Televisor - Televisor Tamanho Tela: 60 POL, Voltagem: Bivolt V, Cor: Preto/Prata , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	19/07/2022 16:56
CatMat:	480903 - TELEVISOR, TAMANHO TELA:60 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, COR:PRETO/PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	Homologação:	19/07/2022 18:24
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	MT



Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: 58AU7700



23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 4.200,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: 58AU7700		
36.925.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 4.400,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 60UP7750PSB		
70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	R\$ 4.500,00
Marca: LG / 60UP7750PSB Fabricante: LG / 60UP7750PSB Modelo: LG / 60UP7750PSB		
37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4.550,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: LG		
12.388.512/0001-56	BBR SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.600,00
Marca: Philips Fabricante: Philips Modelo: 65PUG7406/78		
24.508.179/0001-50	SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.710,66
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 60UP7750PSB		
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 4.898,99
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: TV 60P LG 60UP7750PSB		
24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R\$ 4.899,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: 60" SAMSUNG CRYSTAL BU8000		
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 4.900,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PTV58		
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R\$ 4.970,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PTV58G70RCBL		
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.999,99
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 60UP7750PSB		
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 5.000,00
Marca: LG Fabricante: LG SMART TV 60 Modelo: LG SMART TV 60		
27.418.114/0001-02	MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172	R\$ 5.500,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: 56AU7700



44.225.227/0001-00 A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

R\$ 7.000,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: 60P

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.715,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO CARLOS

Objeto: Microfone sem fio, monitor de vídeo, tela touch screen, ponto de acesso remoto, appliance, storage de discos, televisão, óculos de realidade virtual, tablet, no-break, video conferencia, microcomputador.

Descrição: TELEVISAO, SMART TV, 4K, 60 POLEGADAS, CONVERSOR DIG. INTEGRADO - TELEVISAO, EM CORES, SMART TV, 4K HDR, VISUAL LIVRE DE CABOS, BORDAS INFINITAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA COM TECNOLOGIA LED, FORMATO 16:9, DE 60 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 3840 X 2160 PIXEL (4K-UHD, COM DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 152CM, COM AS FUNCOES CLOSED CAPTION, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, MODO GAME AUTOMATICO, MODO FILMMAKER, MODO NATURAL, ACESSIBILIDADE, MEGA CONTRASTE, NAVEGADOR DE INTERNET (WEB BROWSER), TV PLUS, ESPELHAMENTO DA TV, ALEXA E GOOGLE ASSISTANT INTEGRADOS E GALERIA, COM 3 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB 2.0, 01 ENTRADA ETHERNET (LAN) E 01 RF, CONEXAO DE SAIDA: OPTICA; COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.2 E WIFI 5, COM RECEPCAO PARA SINAL DIGITAL, COM SINTONIZADOR DIGITAL (ISDB-T), DATA BROADCASTING (GINGA) E SINTONIZADOR ANALOGICO, SISTEMA DE CORES DYNAMICO, CORES PURAS E REAIS, CONTROLE REMOTO UNICO COM CONTROLE DE VOZ, PADRAO DO FABRICANTE; 02 ALTO FALANTES, VOLTAGEM BIVOLT (100-240V) E FREQUENCIA DE 60 HZ; AUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA DE 20W, 2 ALTO FALANTES, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 180 W, SINCRONIA SONORA E BLUETOOTH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 85 X 28 CM (LXAXP) COM SUPORTE E 136 X 78 X 26CM (LXAXP) SEM SUPORTE, PESANDO NO MAXIMO 18 KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, MANUAL EM PORTUGUES E GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, ACOMPANHA CONTOLE REMOTO, PILHAS PARA O CONTROLE, CABO DE FORCA, SUPORTE DE MESA E SUPORTE DE CABOS

Data: 08/08/2022 16:52

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102174100582022000029

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.630.584/0001-63 BELA BELI STORE LTDA

R\$ 3.340,00

* VENCEDOR *

Marca: LG 60up7750psb
Fabricante: Fabricante não informado

35.968.629/0001-04 RONALDO ELETRO EIRELI

R\$ 3.365,00

Marca: TV LG 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth HDR
Fabricante: Fabricante não informado

37.047.105/0001-06 MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES

R\$ 3.415,00

Marca: LG 60UP7750
Fabricante: Fabricante não informado

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 3.715,00

Marca: LG 55UN731C (QUAD Core)
Fabricante: Fabricante não informado



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:37:59 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2bbbp%2b%2b9kVwVm%2fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtEJEq1MvkgfAxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kVwVm%252fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPtVtEJEq1MvkgfAxEqnPZF1Cys%253d

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, EQUIPAMENTOS DE CAPTACAO E GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, COMPUTADORES

Descrição: TELEVISAO,SMART TV, 4K, 60 POLEGADAS, CONVERSOR DIG. INTEGRADO - TELEVISAO, EM CORES, SMART TV, 4K HDR, VISUAL LIVRE DE CABOS,BORDAS INFINITAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA COM TECNOLOGIA LED, FORMATO 16:9, DE 60 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 3840 X 2160 PIXEL (4K-UHD, COM DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 152CM, COM AS FUNCOES CLOSED CAPTION, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, MODO GAME AUTOMATICO, MODO FILMMAKER, MODO NATURAL, ACESSIBILIDADE, MEGA CONTRASTE, NAVEGADOR DE INTERNET (WEB BROWSER), TV PLUS, ESPELHAMENTO DA TV, ALEXA E GOOGLE ASSISTANT INTEGRADOS E GALERIA, COM 3 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB 2.0, 01 ENTRADA ETHERNET (LAN) E 01 RF, CONEXAO DE SAIDA: OPTICA, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.2 E WIFI 5, COM RECEPCAO PARA SINAL DIGITAL, COM SINTONIZADOR DIGITAL (ISDB-T),DATA BROADCASTING (GINGA) E SINTONIZADOR ANALOGICO, SISTEMA DE CORES DYNAMICO, CORES PURAS E REAIS, CONTROLE REMOTO UNICOCOM CONTROLE DE VOZ, PADRAO DO FABRICANTE,02 ALTO FALANTES, VOLTAGEM BIVOLT (100-240V) E FREQUENCIA DE 60 HZ,AUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA DE 20W, 2 ALTO FALANTES, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 180 W, SINCRONIA SONORA E BLUETOOTH, MEDINDO APROXIMADAMENTE 136 X 85 X 28 CM(LXAXP) COM SUPORTE E 136 X 78 X 26CM (LXAXP) SEM SUPORTE, PESANDO NO MAXIMO 18 KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, MANUAL EM PORTUGUES E GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, ACOMPANHA CONTOLE REMOTO, PILHAS PARA O CONTROLE,CABO DE FORCA,SUPORTE DE MESA E SUPORTE DE CABOS

Identificação: OC: 350031000012022 30.00.04

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.795,00
* VENCEDOR *		
Marca: LG 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth HDR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LG 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth HDR		
03.251.476/0001-93	SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.898,00
Marca: LG 60UP7750		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LG-60UP7750		
16.973.809/0001-30	MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 3.899,00
Marca: LG 60UP7750 2021 WiFi Bluetooth HDR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LG 60UP7750 2021 WiFi Bluetooth HDR		
35.968.5.9/0001-04	RONALDO ELETRO EIRELI	R\$ 3.949,95
Marca: Samsung UN60AU7700GXZD Crystal 60 Polegadas UHD4K		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Samsung UN60AU7700GXZD Crystal 60 Polegadas UHD4K		
20.985.924/0001-00	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.074,00
Marca: SAMSUNG 60UP7750		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SAMSUNG 60UP7750		
15.916.744/0001-28	FELIPE GROSSI	R\$ 4.135,00
Marca: Smart TV LG 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth, H		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Smart TV LG 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth, H		
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.398,90
Marca: Philips 65PUG7406/78		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Philips 65PUG7406/78		
28.697.714/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 4.465,61



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:37:59 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2bbbp%2b%2b9kVwVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtEJEq1MvkgfAxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kVwVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtEJEq1MvkgfAxEqnPZF1Cys%253d

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Modelo: LG - 60UP7750





14

N

- 1



Valor Unitário

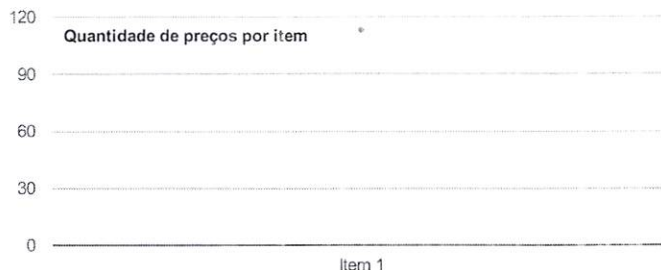
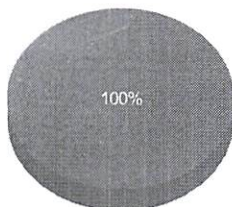
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.950,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.922,87

Valor Global: R\$ 6.922,87

Valor do item em relação ao total

1) televisor



Detalhamento dos Itens

Item 1 televisor			
Preço Estimado: R\$ 6.922,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6.922,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.922,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisor características adicionais: 4k, 3d e smart tv, mínimo: 2 usb, 3 hdmi, wi-fi in , tamanho tela: 75 pol, tipo tela: led , voltagem: 110/220	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.716,33

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	Data: 29/08/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Tecnologia da Informação (TIC's) para área acadêmica e administrativa do Centro de Matemática, Cognição e Computação (CMCC).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: 4k, 3d E Smart Tv, Mínimo: 2 Usb, 3 Hdmi, Wi-Fi In , Tamanho Tela: 75 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:612022 / UASG:154503
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.800.159/0001-93 * VENCEDOR *	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 5.932,66
Marca: Toshiba 75c350l 4k Fabricante: Toshiba 75c350l 4k Modelo: Toshiba 75c350l 4k		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.500,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:36:26 (IP: 186.250.34.227)

Código Validação: %2bbbp%2b%2b9kWwVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtlkasqlwETGZlJ8rz9uHUY0%3d

http://www.banco.deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kWwVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTVtlkasqlwETGZlJ8rz9uHUY0%253d

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

72

Printed on: 23/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:632022 / UASG:153032

Lote/Item: /11

Ata: Link.Ata

Adjudicação: 09/09/2022 17:51

Homologação: 12/09/2022 09:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG

R\$ 6.250,00

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 16/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:989047

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.925.507/0001-01 * VENCEDOR *	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 5.390,00
Marca: PHILIPS Fabricante: ENVISION Modelo: 70PUG7406/78		
70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	R\$ 5.398,00
Marca: LG / 70UP7750 Fabricante: LG / 70UP7750 Modelo: LG / 70UP7750		
10.397.564/0001-63	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.679,71
Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo: 70PUG7406/78		
44.444.374/0001-71	TREEBUY LTDA	R\$ 5.909,99
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 70UP		
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 5.910,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: UN70AU7700GXZD		
36.136.393/0001-02	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	R\$ 5.920,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 7 "		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.988,48
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050PSB		
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 6.250,00
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: 75au7700		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 6.376,30
Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo: PHILIPS 70PUG7406		
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 6.376,81
Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS SMART TV 70 Modelo: PHILIPS SMART TV 70		
31.314.408/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R\$ 6.550,00
Marca: LG 70up7750 Fabricante: LG 70up7750 Modelo: LG 70up7750		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.590,00
Marca: LG 70UP7750 Fabricante: LG 70UP7750 Modelo: LG 70UP7750		
37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7.500,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SAMSUNG		
42.953.946/0001-12	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.778,00

74

R\$ 6.899,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:36:26 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação: %2bbbp%2b%2b9KwVwM%2fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pM8kJPtVtlkasqlwETGZJ8r9uHUY0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9KwVwM%252fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pM8kJPtVtlkasqlwETGZJ8r9uHUY0%253d



R\$ 6.859,50

Data: 28/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:928151
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/06/2022 11:54
Homologação: 01/07/2022 15:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.389.350/0001-52 * VENCEDOR *	REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR 09130290767	R\$ 6.480,00
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: 75AU7700		
27.404.157/0001-39	EVOLUTI LTDA	R\$ 6.490,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75" 4K UHD 75UP8050		
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 6.490,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PTV75		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.589,00
Marca: LG 75UP8050 Fabricante: LG 75UP8050 Modelo: LG 75UP8050		
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 6.784,00
Marca: lg Fabricante: lg Modelo: 75"		
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R\$ 6.840,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: SMART4K75"		
36.925.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 6.879,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 75UP8050PSB



13.505.280/0001-31 GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI R\$ 6.890,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 75UP8050

44.927.385/0001-02 ANA CAROLINE SIMONETTI LAUX 05503527089 R\$ 6.890,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: 75AU7700

40.636.593/0001-00 FERRFEIXE COMERCIAL LTDA R\$ 6.890,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV75M70AGCSG 4K

44.710.953/0001-19 BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662 R\$ 6.890,00

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: 75 pol

07.528.036/0001-91 ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 7.397,00

Marca: LG 75UP8050
Fabricante: LG 75UP8050
Modelo: LG 75UP8050

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.659,10

Insc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG

Data: 09/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos para composição das salas de reunião, dos gestores e para os projetos de gamificação do Sesc Tupinambás e Sesc Palladium, conforme especificações constantes no Edital e Anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: 4k, 3d E Smart Tv, Mínimo: 2 Usb, 3 Hdmi, Wi-Fi In, Tipo Tela: Led

Identificação: N°Pregão.472022 / UASG.926483

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

CatMat: 439607 - TELEVISOR

Adjudicação: 22/06/2022 09:38

Homologação: 23/06/2022 08:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.853.527/0001-23 A V FREITAS MARQUES LTDA R\$ 6.500,00

* VENCEDOR *

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo: UN75AU8000

36.079.995/0001-75 AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620 R\$ 6.555,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: UN75AU8000GXZD

23.106.557/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 6.598,17



Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:36:26 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação: %2bbbp%2b%2b9kWwVm%2fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pM8kJPtVtlkasqlwETGZJ8rz9uHUY0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbbp%252b%252b9kWwVm%252fBD300eDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pM8kJPtVtlkasqlwETGZJ8rz9uHUY0%253d



05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.480,00
* VENCEDOR *		
Marca: LG 4K LED 75UP8050 Fabricante: LG 4K LED 75UP8050 Modelo: L 4K LED 75UP8050		
43.356.998/0001-39	NUNES E DALVI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 6.500,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 6.898,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
41.051.476/0001-39	MAYRA JUNG BRANDT	R\$ 6.940,50
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.940,70
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A J7700		
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 7.031,99
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 7.032,00
Marca: SAMSUNG / 75AU7700 Fabricante: SAMSUNG / 75AU7700 Modelo: SAMSUNG / 75AU7700		
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 7.032,63
Marca: EVOLUSOM Fabricante: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL		
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 7.032,63
Marca: LG 75UP8050PSB Fabricante: LG 75UP8050PSB Modelo: L 75UP8050PSB		
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 7.033,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: UN75AU7700GXZD		
40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	R\$ 7.900,80
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.350,00

Inc. I Art. 5º d. IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

Data: 26/04/2022 10:00

Objeto: Aquisição Smart TV LED 75" com resolução 4K, acompanhada de suporte fixo de parede e kit composto por mouse óptico e teclado sem fios..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: 4k, 3d E Smart Tv, Mínimo: 2
Usb, 3 Hdmi, Wi-Fi In , Tamanho Tela: 75 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:389180

Lote/Item: 1/1



Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/06/2022 13:03
 Homologação: 27/06/2022 15:08
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.791.096/0001-99 * VENCEDOR *	MICRON INFORMATICA LTDA	R\$ 6.900,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
23.106.667/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 6.906,67
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP801C0SB		
36.926.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 6.950,00
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: UN75AU7700GXZD		
40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 6.983,33
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UN8000PSB, 4K HDM		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.989,67
Marca: LG 75UP8050 Fabricante: LG 75UP8050 Modelo: LG 75UP8050		
26.200.266/0001-71	MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	R\$ 7.079,66
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$ 7.079,67
Marca: lg Fabricante: lg Modelo: 75UP8050 4 HDMI 2 USB		
40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	R\$ 7.122,80
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
44.710.953/0001-19	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	R\$ 7.350,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75 pol		
18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 7.900,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 75UP8050		
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 7.900,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: 75P725		



<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9kVwVm%252fBD30OeDghVambNKgfmubqVS8UEVg37pMi8kJPTvtlkaqlwETGZIJ8rz9uHUY0%253d>



R\$ 6.975,00

Data: 19/08/2022 11:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 1023131006120220C00102
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

11. *Journal of the American Medical Association*, 271:1233-1234 (1994).

Relatório gerado no dia 27/09/2022 15:36:26 (IP: 186.250.34.227)
Código Validador: %2bbb%2b%2b9kVwVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvltkasqlwETGZJr8zuHUy0%3d
<http://www.banco.deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bbb%252b%252b9kVwVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubqVS8UEvg37pMi8kJPTvltkasqlwETGZJr8zuHUy0%253d>



R\$ 6.950,00

UF: SP

Descrição: TELEVISAO, 75 POLEGADAS - TELEVISAO, SMART TV A CORES, UHD 4 K, HDR PREMIUM, TELA LED, DE 75 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 3840 X 2160 PIXELS; TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA DE 60 HZ, PROCESSADOR QUAD-CORE, WIDESCREEN 16:9, COM CONVERSOR DIGITAL E WIFI INTEGRADOS, DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, ENTRADA PARA REDE (RJ45), CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA MINIMAS: 3 HDMI, 2 USB, RJ45, COM RECEPCAO PARA COM RECEPCAO PARA HDTV, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC, CONTROLE REMOTO INCLUSO, VOLTAGEM BIVOLT (AC 100-240V, 50/60HZ), CONSUMO APROXIMADO CONSUMO APROXIMADO DE 260 W, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1690 X 970 X 65 MM, PESANDO NO MAXIMO 53 KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.804.788/0001-09 * VENCEDOR *	SAM TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 6.650,00
Marca: TCL P715 75 Fabricante: Fabricante não informado		
03.251.476/0001-93	SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 6.700,00
Marca: LG 75UP8050 Fabricante: Fabricante não informado		
31.871.256/0001-06	AXT GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 6.850,00
Marca: TCL 75" P715 LED 4K UHD Fabricante: Fabricante não informado		
40.636.593/0001-00	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	R\$ 6.900,00
Marca: TCL - 75P715 Fabricante: Fabricante não informado		
14.419.513/0001-98	ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICACAO	R\$ 7.000,00
Marca: SMART TV TCL 75" P715 LED 4K UHD 75P715 Fabricante: Fabricante não informado		
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 7.604,80
Marca: LG 75UP8050PSB Fabricante: Fabricante não informado		
01.353.103/0001-91	MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA	R\$ 9.476,00
Marca: LG 75 4k UHD smart 75up801C Fabricante: Fabricante não informado		
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: PHILIPS / 75PUG7906/78 Fabricante: Fabricante não informado		



LAUDO DA COTAÇÃO

1. Em 4º - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Portarias, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de acesso público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - televisor

9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 29/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/06/2022 e 19/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 11 de novembro de 2022.

RAFAEL DA SILVA GIANINI

Portaria 012, de 14 de janeiro de 2021.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Fundação Hospitalar De Saúde Municipal de Ibaíti

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar do Departamento de Contabilidade da Fundação Hospitalar de Saúde expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 11 de novembro de 2022

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaíti



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO**, Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 11 de novembro de 2022

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.^a Sr.

Robson da Silva Reis

Presidente da Fundação Hospitalar de

Saúde Municipal de Ibaity



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 82/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

Eu, **ROBSON DA SILVA REIS**, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	710	05.001.10.302.0017.2009	496	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	870	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaity, 11 de novembro de 2022

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021

Maurilio Miguel Carneiro
Contador
CRC/PR Nº 033319/0-9
Portaria nº 490, de 01/03/2000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 8/2022-PMI

Processo Administrativo nº 82/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, com sede à Rua Francisco de Oliveira nº 692, centro, CEP 84.900-000, cidade de Ibaiti/Pr., designado pela Portaria nº 823/2022, de 06/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Municipal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ().

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Pregoeiro: Sidinei Braz Goulart



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO., com as características descritas abaixo:

LOTE: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV "SMART TV COM 32" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 1 ENTRADA USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	13,00	UND	1.259,42	16.372,46
TOTAL						16.372,46
LOTE: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 42" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	12,00	UND	2.250,00	27.000,00
TOTAL						27.000,00
LOTE: 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 55" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV	1,00	UND	3.057,05	3.057,05

		A CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.				
TOTAL						3.057,05
LOTE: 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 60" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	2,00	UND	4.422,39	8.844,78
TOTAL						8.844,78
LOTE: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 75" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	1,00	UND	6.754,29	6.754,29
TOTAL						6.754,29



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2022	710	05.001.10.302.0017.2009	496	4.4.90.52.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	870	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	DO EXERCÍCIO

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “Aberto E Fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 11 de novembro de 2022.

ROBSON DA SILVA REIS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria nº 006, de 4 de janeiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

2. - JUSTIFICATIVA

TAIS APARELHOS SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

OS APARELHOS SERÃO INSTALADOS NOS AMBIENTES DE RECEPÇÃO DOS HOSPITAL E TAMBÉM EM TODAS AS ENFERMARIAS, O QUE VAI OCASIONAR AO PACIENTE MAIOR CONFORTO DURANTE O TEMPO EM QUE O MESMO ESTIVER EM CUIDADOS HOSPITALARES.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV "SMART TV COM 32" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 1 ENTRADA USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	13,00	UND	1.259,42	16.372,46
TOTAL						16.372,46
LOTE: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	38297	SMART TV SMART TV COM 42" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	12,00	UND	2.250,00	27.000,00
TOTAL						27.000,00
LOTE: 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 55" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	1,00	UND	3.057,05	3.057,05
TOTAL						3.057,05
LOTE: 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 60" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E	2,00	UND	4.422,39	8.844,78

		PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.				
TOTAL						8.844,78
LOTE: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38297	SMART TV SMART TV COM 75" E RESOLUÇÃO 4K EM LED. MODELO COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	1,00	UND	6.754,29	6.754,29
TOTAL						6.754,29

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
C P DE SOUZA	23.686.606/0001-28
LABROZZI & LABROZZI LTDA	05.283.002/0001-59
BANCO DE PREÇO	www.bancodeprecos.com.br

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI,
Prazo de Entrega: 15 Dias
Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.1. A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **15 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.3. A garantia dos produtos entregues será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/1990.

5.4. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços;

6.6. Responder pelos danos causados diretamente a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto;

6.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

6.9. Comunicar ao Setor competente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.10. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.10. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti;

8. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 8.1. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

- 9.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 11 de novembro de 2022

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaiti
Portaria 006, de 04 de janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022- FHMSI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização **aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.
- g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3;**

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 8/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
 - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2022, instaurada pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 8/2022 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022 - FHMSI**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2022 instaurada pelo Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- 44 -

ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2022

MINUTA DE CONTRATO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, com sede à Rua Francisco de Oliveira nº 692, centro, CEP 84.900-000, cidade de Ibaíti/Pr, representada pelo senhor Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Robson da Silva Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE SMART TV's PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 8/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 8/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 8/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	710	05.001.10.302.0017.2009	496	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	870	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos produtos serão realizadas diretamente na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, sito à Rua Francisco de Oliveira, nº 692, Ibaiti/PR, CEP 84900-000, pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 052 de 12 de fevereiro de 2017;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 8/2022**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 052 de 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 8/2022PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Ofício Processo Administrativo Nº 82/2022 Ibaíti – (PR), 16 de novembro de 2022

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO..

Senhor Procurador Municipal:

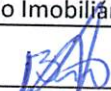
Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

Valor Estimado Total: R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☐ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☒ Pregão Eletrônico/SRP	☐ Pregão Presencial		
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel		
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
☐ Repactuação ☐ Prorrogação ☐ Rescisão ☐ Supressão ☐ Acréscimo ☐ Reajuste				
☐ Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança		☐ Recursos/Impugnações	
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário		☐ Outras	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(BO)

Referência: Processo Administrativo N° 82/2022

Processo Licitatório n.º 8/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por lote

Valor: R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS O TÉRMINO DA REFORMA DO MESMO;

Interessados: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n.º. 82/2022, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

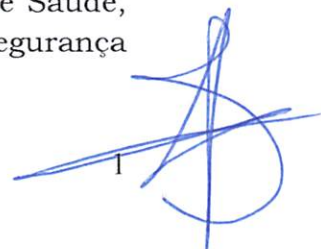
A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 8/2022, objetivando a futura ou eventual aquisição de Smart tv's que serão instalados nas dependências do Hospital Municipal de Ibaíti após o término da reforma do mesmo;

Por meio do memorando fls. 002 de 17/10/2022, foi informado pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, a necessidade de futura ou eventual aquisição de Smart tv's que serão instalados nas dependências do Hospital Municipal de Ibaíti após o término da reforma do mesmo. Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 005 a 011, no qual se conseguiu cotar um valor médio de de Smart tv's para atender as demandas do Hospital Municipal de Ibaíti.

Após o levantamento de preço, o Secretário administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 088.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 - Memorando fls. 002 de 17/10/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Segurança



Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal que justificadamente, solicita autorização para aquisição de Smart tv's que serão instalados nas dependências do Hospital após o término da reforma do mesmo, para atender as demandas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 005 a 011;

4 - Pesquisa de Preços, fls. 012 a 084;

5 - Declaração de Veracidade dos Orçamentos, assinada pela Sr. Rafael da Silva Gianini, fls. 085;

6 - Despacho da Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaity, requerendo ao Secretário de Administração e ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 086;

7- Memorando do Departamento de Licitação e Contratos, fls. 087;

8 - Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fl. 088;

9-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 8/2022 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 089 a 135.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua

aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para registro de preços para a aquisição de Smart tv's que serão instalados nas dependências do Hospital após o término da reforma do mesmo, para atender as demandas do município.

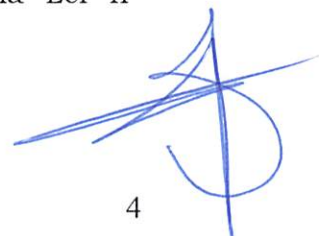
Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:



“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a registro de preços para futura e eventual aquisição de Smart tv's que serão instaladas nas dependências do Hospital após o término da reforma do mesmo, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, as Secretarias Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção à legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, registro de preços para futura e eventual aquisição de Smart tv's que serão instaladas nas dependências do Hospital após o término da reforma do mesmo, de acordo com especificações presentes no termo de referência, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

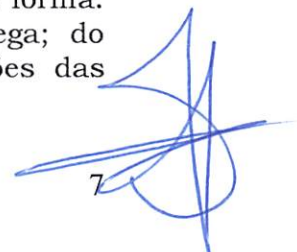
Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que este seja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das



partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação.

É o Parecer, SMJ.

Ibaity (PR), 17 de novembro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico F.H.S.M.I
Portaria 001/2021, de 05/01/2021
OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ – 80.617.319/0001-08

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti - Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 8/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO., com entrega de **15 Dias**, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 22 de novembro de 2022.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2271 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO., com entrega de **15 Dias**, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br
<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 22 de novembro de 2022.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

MÍSTICOS

PARE DE SOFRER

Trago quem você Ama Rindo ou Chorando apaixonado para sempre (SIGILO). Resolvo todo o tipo de Problemas Casamento Destruído, Namoro Abandonado, falta Amada, Pensamentos de falência Frustrações, Depressões, Desdémio Negócios, Enrolados Afastamento de Rival, Brigas de Família, Procura uma Orientação Para sua vida Tel (43) 3322 6735. Whats (43) 98456 3291.

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

CONTRATA-SE

Operador de Dobra de Madeira (máquina ou CNC) com experiência. Enviar Currículo p/ email: administrativo@perfiliap.com.br ou contato tel (43) 98844-8044.

FUNILARIA E PINTURA

CONTRATA-SE POLIDOR INTERMISTA. Interessados: Av Tiradentes 1961. Tel (43) 3025-6866 ou (43) 99108-6161 whats

Engenheiro Ambiental

É geógrafo, estamos selecionando para parcerias em serviços ambientais, com CREA ativo. SARUHASHI AMBIENTAL. WhatsApp 99994-2609

FUNILARIA E PINTURA

CONTRATA-SE PREPARADOR PARA PINTURA AUTOMOTIVA COM EXPERIÊNCIA. Interessados: Av Tiradentes 1961. Tel (43) 3025-6866 ou (43) 99108-6161 whats

MSE ENGENHARIA

CONTRATA-SE PCN NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vincius.toratti@mse.com.br

ARRUMADEIRA

P/ hotel, jornada de 22 horas semanais (cobertura de folga, inclusive domingos e feriados). Comparecer ao Gloria Hotel, Rua Canguçu, nº 50 (próx. Rodoviária). Tel (43) 3329-5533.

CLINICA MEDICA

CONTRATA

CARGO: ENFERMEIRA COM EXPERIÊNCIA

INTERESSADOS ENVIAR

CURRÍCULO PARA O EMAIL: recepcao.higashi@gmail.com

VAGA PARA PASSADEIRA

LOCAL: LAVANDERIA OMO SALÁRIO PISO CATEGORIA + VALE TRANSPORTE + VALE ALIMENTAÇÃO. EXPERIÊNCIA COMPROVADA. INÍCIO IMEDIATO. ENVIAR CURRÍCULO PARA: (43) 98809-9200

PROFISSIONAIS OFERCEM-SE

SRA. OFERECE-SE Cuidadora de idosos à noite, c/ exp. e ref. zeladora escolar. Tel (43) 98499-2270 whats

CASAL DE CASEIRO

Procura chacara para trabalhar ou só pra morar experiência em jardim piscina e horta e limpeza em geral contato 43 99159-3853.

CASAL OFERECE-SE

p/ trab. e morar em sítio ou chácara, sem salário. Tel (43) 98866-2929.

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

RAFAELLA MASSAGEM

Novo local e Rio G. Norte 683.11 3344-5391/98432-6074 cnc 233791-6

LINDAS GAROTAS

Massag. masc. 08 às 22h. 11433323-4064 98424-1357 cnc 233791-6

CONTRATA-SE

Operador de Dobra de Madeira (máquina ou CNC) com experiência. Enviar Currículo p/ email: administrativo@perfiliap.com.br ou contato tel (43) 98844-8044.

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

TEC. DE ATENDIMENTO E VENDAS

ATIVIDADES: PROSPECÇÃO DE CLIENTES, VENDA DE ASSINATURAS E PRODUTOS.

REQUISITOS: INFORMATICA BÁSICA, DINÂMICO, COMUNICATIVO, EXPERIÊNCIA COM VENDAS

BENEFÍCIOS: SALÁRIO - COMISSÃO - PREMIAÇÃO, VALE TRANSPORTE, PLANO DE SAÚDE, PLANO ODONTOLÓGICO, EXPEDIENTE (SEGUNDA A SEXTA), ÓTIMO AMBIENTE DE TRABALHO.

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

AUXILIAR LIMPEZA PARA SERVIÇOS GERAIS

TRABALHAR DE SEGUNDA

A SÁBADO PERÍODO DE 4 HORAS DIARIAS.

INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA

SUPRIMENTOS@FOLHADELONDRINA.COM.BR OU POR WhatsApp (43) 99806-7656

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

INTEGRADA COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LIA, para Armazenadoras de Produtos Agropecuários, seus componentes e afins a ser implantada na R. Henrique Brusiane, s/nº - Lotes 98/99 - CNPJ 00.993.264/0030-28 no município de URAI/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

INTEGRADA COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LOA, para Armazenadoras de Produtos Agropecuários, seus componentes e afins a ser implantada na Avenida Prefeito Carlos G. Santos, nº 790 - Centro - CNPJ 00.993.264/0030-42 no município de SANTA AMELIA/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PRÉVIA BÊNDE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTD.A, torna público que recebe do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 284717, com validade até 22/11/2024, para o condomínio RESERVA 361, a ser implantado no LOTEAMENTO GLEBA TRÊS BOCAS - LOTE 13-A-1/1, Bairro Recanto das Águas, Apucarana/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PRÉVIA BÊNDE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTD.A, torna público que recebe do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 284717, com validade até 22/11/2024, para o condomínio RESERVA 361, a ser implantado no LOTEAMENTO GLEBA TRÊS BOCAS - LOTE 13-A-1/1, Bairro Recanto das Águas, Apucarana/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PRÉVIA BÊNDE EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTD.A, torna público que recebe do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 284717, com validade até 22/11/2024, para o condomínio RESERVA 361, a ser implantado no LOTEAMENTO GLEBA TRÊS BOCAS - LOTE 13-A-1/1, Bairro Recanto das Águas, Apucarana/PR

OLÁ CORAÇÃO ...

GABI MASSAG. Alt. Padrão local discreto, c/ gar. e três garotas, bem climatiz. atend. diferenc. ac. cartão. Tel (43) 3026-6502 cnc 160072-9

KELLY MASSAGEM

NOVIDADES! Rua Alagoas 282 c, portão preto, salas individuais, bater na porta, atendemos sábado, domingo e feriado. cnc 1694272

MASSAGEM TÂNTRICA

E MASSAG. RELAXANTE. TEL (43) 99101-2062 cnc 233791-6

MASSAGEM TÂNTRICA

E MASSAG. RELAXANTE. TEL (43) 99101-2062 cnc 233791-6

www.sobradinho

massagem.com (43) 90433 1161 Loira e mulata. Contrata-se garotas de academia 18 anos. Casa de mass. 99159 6214 cnc 1760378

STILOS MASSAGENS

Gabi, Duda, Leticia, Patricia, Larissa, 3344-5106 cnc 151853-4

STILOS ATEND. VIP

nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 cnc 151853-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o Procedimento Licitatório nº 99/2022 que realizará no dia 12/12/2022 às 14:00h, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 08M ANO/MODELO 2022/2022. EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DE TALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br 22 de Novembro de 2022. DEIVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PR

REPÚBLICAÇÃO Nº 01

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma: OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadora nova, ano mínimo de fabricação 2022 ou superior, motor a diesel, com potência mínima de 85hp, mínimo de 4 cilindros, cabine fechada, com ar condicionado quente e frio original do fabricante, injeção do combustível, 08 horas de trabalho. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 05/12/2022. LOCAL: www.b3.com.br - Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - B3. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (41) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail licitacoes@altoparana.pr.gov.br ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022. CLAUDEMIR JOAQUIM - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-PMSP

O Município de São Manoel do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, na Praça Paraná nº 50 em São Manoel do Paraná - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-PMSP

O Município de São Manoel do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, na Praça Paraná nº 50 em São Manoel do Paraná - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-PMSP

O Município de São Manoel do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, na Praça Paraná nº 50 em São Manoel do Paraná - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-PMSP

O Município de São Manoel do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, na Praça Paraná nº 50 em São Manoel do Paraná - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-PMSP

O Município de São Manoel do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, na Praça Paraná nº 50 em São Manoel do Paraná - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

MASSAGEM

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA H V PET LTDA, CNPJ 47.237.251/0001-58, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para as atividades de 75.00-1-00 - Atividades veterinárias e 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, a ser implantada na Avenida Maringá, nº 1649, Vila, Londrina - PR, CEP: 86060000. Colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo nº 657/2022 OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4, potência mínima de 20cv, objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que entre si celebraram Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Ibaí, com entrega em até 60 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 103.333,33 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.b3.com.br ou por Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaí, 22 de novembro de 2022. Antoney de Cassio Alves de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão I
Processo Administrativo nº 613/2022
OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola objeto do Convênio Nº 1101/2022 - SEDU, que será realizado em Ibaí, Paraná, através da Secretaria de Estado das Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo de Ibaí, com entrega em até 60 Dias, e previsto conforme especificações e denominações constantes no presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **Valor da Proposta:** R\$ 103.333,33 (cento e três mil, trezentos e três centavos). **Abertura da Licitação:** às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). **Local da realização da licitação:** online através do site: www.bll.org.br. **Retirada do Edital:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 22 de novembro de 2022
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal
126705/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
Processo Administrativo nº 613/2022
OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras, fogão e freezer, destinados a atender O Espaço Edio Roberto Mostachio Martin, com verba da Emenda Parlamentar nº 202181000789, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 11.678,99 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:00 (nove horas) do dia 05/12/2022 (cinco de dezembro de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 22 de novembro de 2022
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal
126706/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 7/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2022
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de poltronas e sofás para o Hospital Municipal (FHSMI), com entrega de 20 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 131.128,73 (Cento e Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 22 de novembro de 2022.
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí
126717/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 8/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022
Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV'S QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO., com entrega de 15 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 62.028,58 (Sessenta e Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 22 de novembro de 2022.
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí
126731/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
839373922

Documento emitido em 06/12/2022 15:56:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11298 | 23/11/2022 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE PREÇOS Nº 009/2022
ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
Município de Ibaí

Para a execução de reforma na UBS 24 hr, de nº 08823.0370001/21-001.

VALOR MÁXIMO: R\$ 286.805,90 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 09/12/2022 às 08:45 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/12/2022 às 08:45 horas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", nomeada pela Portaria nº 005/2022 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 - Iguaraçu/PR.

O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site www.iguaraçu.pr.gov.br

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES SERGIO DRIUSSI

Presidente da CPL

125394/2022

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 086/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de plaquetas patrimoniais em alumínio a partir do número 6.400, visando o controle patrimonial do município de Iguatu/ PR, conforme termo de referência em anexo.

Data da sessão de abertura: 05/12/2022

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 21 de novembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

126315/2022

Indianópolis

DECRETO Nº 077/2022

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental

O Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de execução de projeto de Pavimentação de Estrada Rural, localizado entre o trecho: Município de Indianópolis e a Estrada São João com uma extensão de 1,1 km;

CONSIDERANDO o contido na Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015, que estabelece requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental e Regularização Ambiental de empreendimentos viários terrestres, públicos e privados, a serem cumpridos no território do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social, para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, o empreendimento de Pavimentação de Estrada Rural, localizado na Estrada São João, com uma extensão de 1,1km.

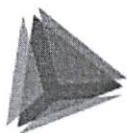
Art. 2º - Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a tomar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO - Prefeito Municipal

126829/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 8

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 82

Descrição Resumida do Objeto* REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500110302001720114490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 62.028,58

Data de Lançamento do Edital 11/11/2022

Data Abertura 07/12/2022

Data Registro

25/11/2022

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

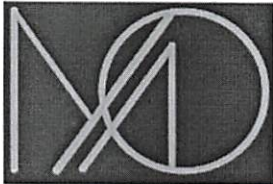
Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.



Marra & Oliveira
Advogadas Associadas



**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR**

**Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Fundo Municipal de Saúde
Recurso Administrativo**

AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.314.488/0001-55, com sede na Rua Flor da Serra, 1055 SI 3, Bairro: Guarujá, através de sua advogada, mandato incluso, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná sob nº 102.843, com endereço profissional e eletrônico situados ao rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da inabilitação desta recursante.

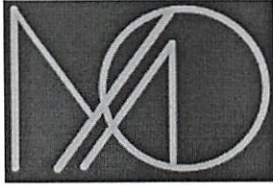
I. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão cujo objeto é *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍ APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO*. Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que inabilitou a empresa ora recursante.

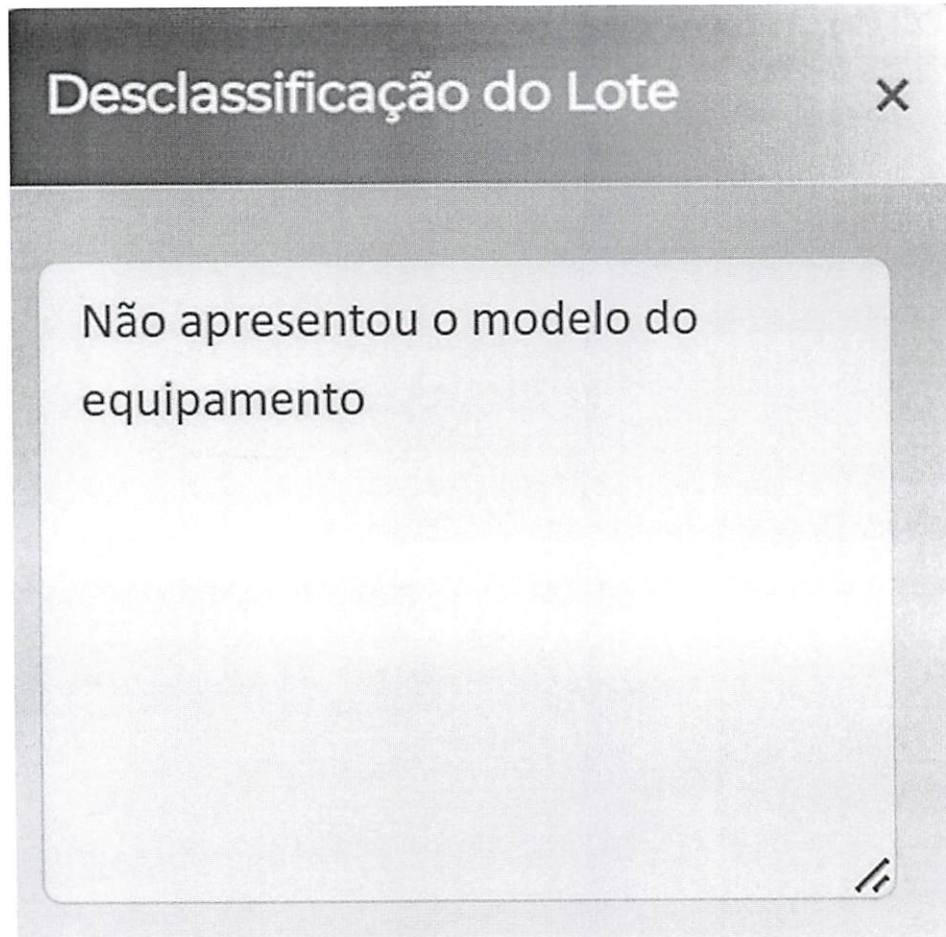
II. DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECURSANTE

A argumentação da autoridade responsável pelo pregão é rasa e sem fundamento. De forma breve, a síntese das alegações nos mostra que o motivo da inabilitação nestes lotes se deu pelo exposto a seguir:

Pág.1/2

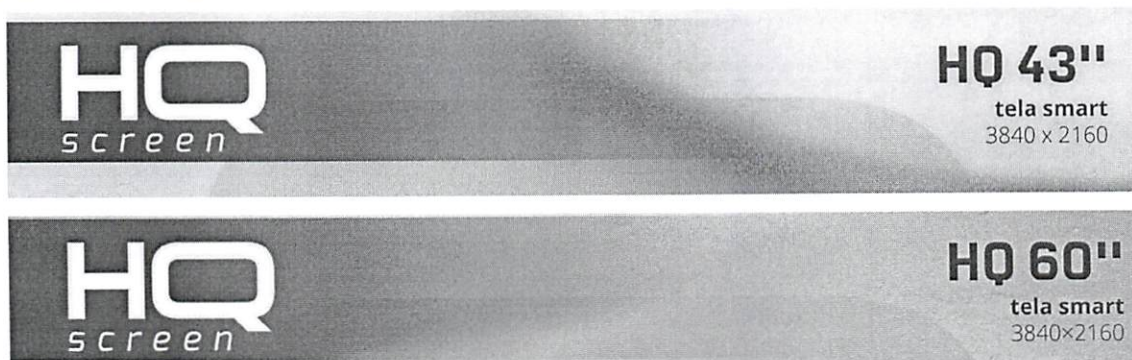


Marra & Oliveira
Advogadas Associadas



Este motivo foi apresentado nos lotes 02 e 04.

Ocorre que, no catálogo da própria fabricante do produto (documento anexo ao sistema) os produtos se apresentam da forma ilustrada a seguir:



Numa tentativa de justificar o injustificável, a autoridade responsável pelo certame ainda alegou o exposto a seguir:



Marra & Oliveira
Advogadas Associadas



Lembrando ainda que é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta (art. 43 § 3º da lei 8.666/93).

Ora, os modelos estão cadastrados no sistema BLL Compras, bem como estão apresentados na proposta comercial da empresa recorrente.

Segundo Professor Dr. Roberto Baungartner – advogado, Mestre e Doutor especializado em Licitações Públicas:

“Com base na jurisprudência e em precedentes administrativos predominantes é descabida a inabilitação (documental) ou desclassificação (da proposta) por excesso de formalismo. Apesar do princípio de vinculação ao edital, falhas sanáveis não devem acarretar a desclassificação de propostas ou a inabilitação de licitantes. Porquanto, o pregoeiro, no interesse da Administração, deve relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta. Ademais, se for necessário, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme o § 3º do Art. 43 da Lei Nº 8.666/93.”

Ou seja, ainda que houvesse falha na documentação e/ou na proposta da empresa AR Limp, o que não ocorreu, tendo em vista os catálogos apresentados acima, os mesmos poderiam ter sido sanados, tendo em vista que os catálogos já estavam na plataforma.

Cabe ainda apresentar decisões do Tribunal de Contas da União acerca do tema:

*“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo **princípio do formalismo moderado**, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a*



Marra & Oliveira
Advogadas Associadas



prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.” (TCU – Acórdão 357/2015-Plenário)

“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.” (TCU – Acórdão 2302/2012-Plenário)

“O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa.” (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)

Concluimos que a única falha que houve no processo, aconteceu no momento em que a autoridade que conduzia o certame, decidiu de maneira arbitrária desclassificar a proposta da empresa recorrente nos lotes 02 e 04, julgando de forma errônea que “43” e “60” não são modelos. E mesmo que não fossem a suposta irregularidade poderia ter sido sanada de forma breve. Cumpre salientar que a autoridade responsável DEVERÁ diligenciar documentos, catálogos, *prospects*, *folders* e demais documentos que julgar necessário para que o curso do processo ocorra naturalmente, sem prejudicar os interesses públicos, bem como os direitos das empresas licitantes.



Marra & Oliveira
Advogadas Associadas



III. DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital pelo recorrente, requer:

a) O recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109 § 2º da Lei 8.666/93;

b) Ao final, **o total provimento do recurso**, classificando novamente a proposta da recorrente para os lotes 02 e 04, do referido pregão eletrônico.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Cascavel, 23 de dezembro de 2022.

Márcia Caroline Silva Marra
OAB/PR 102.843



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 08/2022 - FHSMI
Processo Administrativo nº 82/2022

DECISÃO AO RECURSO

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 08/2022-FHSMI para promover o Registro de Preço para aquisição de SMART TV'S que serão instalados nas dependências do hospital Municipal de Ibaíti após termino da reforma do mesmo.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	23.964.820/0001-07
03	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
04	LISIANE TASSO GUITES MERELES	07.236.681/0001-30
05	MARCOS FERRARI 06690714985	33.008.679/0001-14
06	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03
07	OLIVEIRA UP DECOR LTDA	43.487.181/0001-35
08	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
09	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, prosseguiu com o resultado da verificação de documentos, declarando as seguintes empresas **habilitadas**:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
03	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03

De ordem, **inabilitar** as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
-------	--------------------	--------------------



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



01	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
02	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde não houve registro de manifestação de recursos quanto a habilitação das empresas, todavia, durante a etapa que antecede a adjudicação do processo, alguns lotes tiveram suas propostas desclassificadas por não atenderem ao descritivo do edital, logo, novamente foi concedido prazo para que estas apresentassem seus protestos em face a desclassificação dos equipamentos, onde houve registros de manifestações da empresa AR LIMP LTDA - CNPJ 31.314.488/0001-55, relatando de forma resumida que:

[...]

A argumentação da autoridade responsável pelo pregão é rasa e sem fundamento. De forma breve, a síntese das alegações nos mostra que o motivo da inabilitação nestes lotes se deu pelo exposto a seguir;

[...]

Ou seja, ainda que houvesse falha na documentação e/ou na proposta da empresa AR Limp, o que não ocorreu, tendo em vista os catálogos apresentados acima, os mesmos poderiam ter sido sanados, tendo em vista que os catálogos já estavam na plataforma;

[...]

Concluimos que a única falha que houve no processo, aconteceu no momento em que a autoridade que conduzia o certame, decidiu de maneira arbitrária desclassificar a proposta da empresa recorrente nos lotes 02 e 04, julgando de forma errônea que "43'" e "60'" não são modelos. E mesmo que não fossem a suposta irregularidade poderia ter sido sanada de forma breve. Cumpre salientar que a autoridade responsável DEVERÁ diligenciar documentos, catálogos, prospects, folders e demais documentos que julgar necessário para que o curso do processo ocorra naturalmente, sem prejudicar os interesses públicos, bem como os direitos das empresas licitantes.

[...]

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

[...]

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

[...]

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

[...]

Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, dentro do prazo legal.

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas do Edital de Licitação, não sendo exigido nenhum documento além dos citados no referido instrumento.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Inicialmente, insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório.

Quando da necessidade de esclarecer ou a complementar a instrução do processo, o pregoeiro deve promover diligência com fulcro na redação dos parágrafos 3º e do art. 43 da Lei nº 8.666.

Não obstante, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

O conceito do julgamento objetivo tem como escopo impedir que os procedimentos licitatórios sejam conduzidos com marcas de subjetivismos, os critérios de julgamento devem constar no edital bem como o princípio da igualdade impõe o dever de ofertar iguais chances a todos os postulantes do procedimento, e de permitir a qualquer interessado participar do certame, disputá-lo sem maiores restrições.

Passamos para a análise do mérito.

DA ANÁLISE:

A empresa AR LIMP LTDA apresentou recurso alegando arbitrariedade e excesso de rigor na análise de suas propostas, pelo prisma do reclamante sua inabilitação trata-se excesso de formalismo;

Tratando-se do edital, anexos e exigências para habilitação, **não há o que se falar em inabilitação de empresas** visto que a reclamante foi declarada habilitada durante o certame, no período vespertino consta a informação no chat, todavia, produtos classificados por hora como vencedores do processo de fato divergem do solicitado em edital sendo necessário promover a desclassificação daqueles que não atendem às exigências do lote;

Por óbvio, equipamentos desacompanhados de suas marcas e modelos findaram-se desclassificados igualmente;

O exercício do pregoeiro pressupõe responsabilidade em todas as suas etapas do pregão, seu papel deve ser comedido, com adoção de práticas e atos necessários para evitar danos a administração pública em que atua;

Quanto ao pregão, fica evidente que os bens a serem adquiridos pela administração pública municipal deveriam estar satisfatoriamente identificados, pois se



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



tratam da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, smart TVs, bens duráveis onde a Fundação Hospitalar terá um dispêndio financeiro considerável para tais aquisições,

Muitas vezes, a informação do modelo torna-se mais importante que da própria marca, o modelo é fator determinante tanto para sua precificação como para o pregoeiro localizar as especificações técnicas do equipamento ofertado, logo, a falta do mesmo é um erro grave sem contar que gera uma proposta maculada de insegurança às compras públicas.

Insta salientar que diferentemente do contido na peça recursal da recorrente, a mesma não havia apresentado catálogos, laminas ou outros documentos capazes de demonstrar referência da marca e modelo do equipamento ofertado. Ora, se fizestes dentro do prazo, como a documentação da recorrente encontra-se disponível no campo “documentos complementares”, campo este que só é liberado após a etapa de disputa? Por que não consta tais peças juntamente com os demais documentos?

Aliás, a informação de data e hora em que estes arquivos foram adicionados estão lá, um às 11:12h (onze horas e doze minutos), outro às 17:25h (dezessete horas e vinte e cinco minutos), todos após a etapa de disputa que se iniciou as 09:00h (nove horas);

Ademais, as laminas apresentadas não angariaram êxito na apresentação do modelo ofertado;

Pois bem, uma simples pesquisa em lojas de vendas online demonstra claro e evidente que o fabricante da TV ofertada dispõe de múltiplos modelos para um mesmo tamanho de TV, logo, qual é o modelo ofertado?

Há de se destacar que a decisão de desclassificar uma proposta em um certame é um tanto quanto crítica, neste caso correta pois até o momento a imprecisão em saber qual o modelo ofertado pela licitante persiste, não se sabe o modelo, logo, não se sabe se o produto se trata de um equipamento novo ou descontinuado, o que remete-se a uma proposta manifestamente indeterminada;

Nessa seara, o que fazer se a Fundação Hospitalar receber um produto descontinuado vez que a proposta não está diretamente atrelada há um modelo de TV?

Do exposto, pode se dizer que a recorrente estando ciente das regras editalícias, ao formular a proposta imprecisa incorreu em uma situação possivelmente tendenciosa para lograr êxito no certame vez que a oferta sem mencionar o modelo do equipamento compromete a segurança da contratação;

DISPOSITIVO:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Vale observar que ante ao princípio do formalismo moderado que norteia os processos administrativos, não deverá predominar rigores exagerados na apreciação dos documentos levando estes licitantes a serem inabilitados por motivos irrelevantes;

Também não se defende a contratação daqueles que não preenchem os requisitos de habilitação e/ou classificação das propostas, o entendimento do pregoeiro encontra-se em consenso com o princípio da igualdade de condições, obtendo o maior número possível de interessados em contratar com a administração municipal, evitando frustrações em suas contratações em razão da ampla concorrência presente em todos os seus Processos Licitatórios.

De forma alguma este Pregoeiro utilizou-se de critérios sigilosos, subjetivos ou tendenciosos para **excluir** qualquer empresa do certame licitatório, aliás este pregoeiro se valeu de conhecimento técnico e jurídico antes de proclamar suas decisões.

Por todos esses motivos, o pregoeiro mantém as propostas dos **lotes nº 02 e 04** da empresa **AR LIMP LTDA - CNPJ 31.314.488/0001-55**, desclassificadas por não ter ofertado proposta precisa, apresentando condição que induza o julgamento a mais de um resultado (item 11.4. do edital).

Ibaiti – (PR). 27 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO

Portaria nº 646, de 06 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 08/2022 - FHSMI
Processo Administrativo nº 82/2022

DECISÃO AO RECURSO**RELATÓRIO:**

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 08/2022-FHSMI para promover o Registro de Preço para aquisição de SMART TV'S que serão instalados nas dependências do hospital Municipal de Ibaíti após término da reforma do mesmo.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	23.964.820/0001-07
03	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
04	LISIANE TASSO GUITES MERELES	07.236.681/0001-30
05	MARCOS FERRARI 06690714985	33.008.679/0001-14
06	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03
07	OLIVEIRA UP DECOR LTDA	43.487.181/0001-35
08	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
09	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, prosseguiu com o resultado da verificação de documentos, declarando as seguintes empresas **habilitadas**:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
03	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03

De ordem, **inabilitar** as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
02	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde não houve registro de manifestação de recursos quanto a habilitação das empresas, todavia, durante a etapa que antecede a adjudicação do processo, alguns lotes tiveram suas propostas desclassificadas por não atenderem ao descritivo do edital, logo, novamente foi concedido prazo para que estas apresentassem seus protestos em face a desclassificação dos equipamentos, onde houve registros de manifestações da empresa AR LIMP LTDA - CNPJ 31.314.488/0001-55, relatando de forma resumida que:

[...]

A argumentação da autoridade responsável pelo pregão é rasa e sem fundamento. De forma breve, a síntese das alegações nos mostra que o motivo da inabilitação nestes lotes se deu pelo exposto a seguir;

[...]

Ou seja, ainda que houvesse falha na documentação e/ou na proposta da empresa AR Limp, o que não ocorreu, tendo em vista os catálogos apresentados acima, os mesmos poderiam ter sido sanados, tendo em vista que os catálogos já estavam na plataforma;

[...]

Concluímos que a única falha que houve no processo, aconteceu no momento em que a autoridade que conduzia o certame, decidiu de maneira arbitrária desclassificar a proposta da empresa recorrente nos lotes 02 e 04, julgando de forma errônea que "43"" e "60"" não são modelos. E mesmo que não fossem a suposta irregularidade poderia ter sido sanada de forma breve. Cumpre salientar que a autoridade responsável DEVERÁ diligenciar documentos, catálogos, prospectos, folders e demais documentos que julgar necessário para que o curso do processo ocorra naturalmente, sem prejudicar os interesses públicos, bem como os direitos das empresas licitantes.

[...]

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

[...]

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

[...]

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

[...]

Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, dentro do prazo legal.

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas do Edital de Licitação, não sendo exigido nenhum documento além dos citados no referido instrumento.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Inicialmente, insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório.

Quando da necessidade de esclarecer ou a complementar a instrução do processo, o pregoeiro deve promover diligência com fulcro na redação dos parágrafos 3º e do art. 43 da Lei nº 8.666.

Não obstante, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

O conceito do julgamento objetivo tem como escopo impedir que os procedimentos licitatórios sejam conduzidos com marcas de subjetivismos, os critérios de julgamento devem constar no edital bem como o princípio da igualdade impõe o dever de ofertar iguais chances a todos os postulantes do procedimento, e de permitir a qualquer interessado participar do certame, disputá-lo sem maiores restrições.

Passamos para a análise do mérito.

DA ANÁLISE:

A empresa AR LIMP LTDA apresentou recurso alegando arbitrariedade e excesso de rigor na análise de suas propostas, pelo prisma do reclamante sua inabilitação trata-se excesso de formalismo;

Tratando-se do edital, anexos e exigências para habilitação, **não há o que se falar em inabilitação de empresas** visto que a reclamante foi declarada habilitada durante o certame, no período vespertino consta a informação no chat, todavia, produtos classificados por hora como vencedores do processo de fato divergem do solicitado em edital sendo necessário promover a desclassificação daqueles que não atendem às exigências do lote;

Por óbvio, equipamentos desacompanhados de suas marcas e modelos findaram-se desclassificados igualmente;

O exercício do pregoeiro pressupõe responsabilidade em todas as suas etapas do pregão, seu papel deve ser comedido, com adoção de práticas e atos necessários para evitar danos a administração pública em que atua;

Quanto ao pregão, fica evidente que os bens a serem adquiridos pela administração pública municipal deveriam estar satisfatoriamente identificados, pois se tratam da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, smart TVs, bens duráveis onde a Fundação Hospitalar terá um dispêndio financeiro considerável para tais aquisições,

Muitas vezes, a informação do modelo torna-se mais importante que da própria marca, o modelo é fator determinante tanto para sua precificação como para o pregoeiro localizar as especificações técnicas do equipamento ofertado, logo, a falta do mesmo é um erro grave sem contar que gera uma proposta maculada de insegurança às compras públicas.

Insta salientar que diferentemente do contido na peça recursal da recorrente, a mesma não havia apresentado catálogos, laminas ou outros documentos capazes de demonstrar referência da marca e modelo do equipamento ofertado. Ora, se fizestes dentro do prazo, como a documentação da recorrente encontra-se disponível no campo "documentos complementares", campo este que só é liberado após a etapa de disputa? Por que não consta tais peças juntamente com os demais documentos?

Aliás, a informação de data e hora em que estes arquivos foram adicionados estão lá, um às 11:12h (onze horas e doze minutos), outro às 17:25h (dezessete horas e vinte e cinco minutos), todos após a etapa de disputa que se iniciou às 09:00h (nove horas);

Ademais, as laminas apresentadas não angariaram êxito na apresentação do modelo ofertado;

Pois bem, uma simples pesquisa em lojas de vendas online demonstra claro e evidente que o fabricante da TV ofertada dispõe de múltiplos modelos para um mesmo tamanho de TV, logo, qual é o modelo ofertado?

Há de se destacar que a decisão de desclassificar uma proposta em um certame é um tanto quanto crítica, neste caso correta pois até o momento a imprecisão em saber qual o modelo ofertado pela licitante persiste, não se sabe o modelo, logo, não se sabe se o produto se trata de um equipamento novo ou descontinuado, o que remete-se a uma proposta manifestamente indeterminada;

Nessa seara, o que fazer se a Fundação Hospitalar receber um produto descontinuado vez que a proposta não está diretamente atrelada há um modelo de TV?

Do exposto, pode-se dizer que a recorrente estando ciente das regras editalícias, ao formular a proposta imprecisa incorreu em uma situação possivelmente tendenciosa para lograr êxito no certame vez que a oferta sem mencionar o modelo do equipamento compromete a segurança da contratação;

DISPOSITIVO:

Vale observar que ante ao princípio do formalismo moderado que norteia os processos administrativos, não deverá predominar rigores exagerados na apreciação dos documentos levando estes licitantes a serem inabilitados por motivos irrelevantes;

Também não se defende a contratação daqueles que não preencham os requisitos de habilitação e/ou classificação das propostas, o entendimento do pregoeiro encontra-se em consenso com o princípio da igualdade de condições, obtendo o maior número possível de interessados em contratar com a administração municipal, evitando frustrações em suas contratações em razão da ampla concorrência presente em todos os seus Processos Licitatórios.

De forma alguma este Pregoeiro utilizou-se de critérios sigilosos, subjetivos ou tendenciosos para **excluir** qualquer empresa do certame licitatório, aliás este pregoeiro se valeu de conhecimento técnico e jurídico antes de proclamar suas decisões.

Por todos esses motivos, o pregoeiro mantém as propostas dos **lotes nº 02 e 04** da empresa **AR LIMP LTDA - CNPJ 31.314.488/0001-55**, desclassificadas por não ter ofertado proposta precisa, apresentando condição que induza o julgamento a mais de um resultado (item 11.4. do edital).

Ibaíti – (PR), 27 de janeiro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 646, de 06 de maio de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 38580/23

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 - Pregão

Entidade: MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Índice de Peças



1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Petição (Peça Inicial - Ibaiti)
4. 004 - Outros Documentos (Recurso Administrativo - Ibaiti - Inabil)
5. 005 - Outros Documentos (Resposta Recurso - Ibaiti)
6. 006 - Termo de Distribuição
7. 007 - Despacho
8. 008 - Certidão de Publicação DETC
9. 009 - Ofício de diligência
10. 010 - AR do Ofício ODL - 178-2023 - DP
11. 011 - Recibo de Petição Intermediária - 143002-23, de 06-03-23
12. 012 - Petição (REPRESENTAÇÃO LEI 8.666-93 - PROCESSO 38)
13. 013 - Outros Documentos (01 - AR Limp - Proposta Original - Antes)
14. 014 - Outros Documentos (02 - AR Limp - Proposta Ajustada - Pós S)
15. 015 - Outros Documentos (03 - Lamina especia HQ 43 tela smart)
16. 016 - Outros Documentos (04 - Lamina especia HQ 60 tela smart)
17. 017 - Outros Documentos (PREGÃO ELETRÔNICO N° 8 2022-1-100)
18. 018 - Outros Documentos (PREGÃO ELETRÔNICO N° 8 2022-101-151)
19. 019 - Despacho
20. 020 - Certidão de Publicação DETC
21. 021 - Informação
22. 022 - Ofício de contraditório
23. 023 - Ofício de contraditório
24. 024 - Recibo de Petição Intermediária - 270888-23, de 20-04-23
25. 025 - Petição (Contraditório Final - Fernando Lopes de)
26. 026 - AR do Ofício OCN - 693-2023 - DP
27. 027 - Devolução do Ofício OCN - 694-2023 - DP
28. 028 - Certidão
29. 029 - Certidão de Decurso de Prazo
30. 030 - Recibo de Petição Intermediária - 373040-23, de 01-06-23
31. 031 - Petição (REPRESENTACAO_LEI_8.666-93_-_PROCESSO_38)
32. 032 - Instrução
33. 033 - Parecer
34. 034 - Despacho
35. 035 - Certidão de Publicação DETC
36. 036 - Ofício de diligência
37. 037 - Recibo de Petição Intermediária - 486058-23, de 20-07-23

38. 038 - Petição (AJ IBAITI)

39. 039 - Devolução do Ofício - ODL - 935-23 - DP

40. 040 - Instrução

41. 041 - Parecer



1. 001 - Formulário de Encaminhamento





FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 - Pregão**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBAITI**

Representado: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Representante: **REINALDO SERGIO ALVES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Peça Inicial - Ibaiti)
- Outros Documentos (Recurso Administrativo - Ibaiti - Inabil)
- Outros Documentos (Resposta Recurso - Ibaiti)

PETICIONÁRIO: **REINALDO SERGIO ALVES**, CPF 045.163.089-08, em seu próprio nome.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023 13:10:03

2. 002 - Extrato de Autuação





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 38580/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 38580/23

ASSUNTO: **REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 - Pregão**



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBAITI**

Representado: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Representante: **REINALDO SERGIO ALVES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Petição (Peça Inicial - Ibaiti)
- Outros Documentos (Recurso Administrativo - Ibaiti - Inabil)
- Outros Documentos (Resposta Recurso - Ibaiti)

PETICIONÁRIO: **REINALDO SERGIO ALVES**, CPF 045.163.089-08, em seu próprio nome.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023 13:10:27

3. 003 - Petição (Peça Inicial - Ibaiti)



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR**



REINALDO SERGIO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 045.163.089-08, residente e domiciliado a Rua Flor da Serra, 1055 sl 05, bairro Guarujá, Cascavel – PR, neste ato representando a empresa a qual é sócio-administrador – AR Limp Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.314.488/0001-55, vem através deste solicitar

AVERIGUAÇÃO TOTAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR**, inscrita no CNPJ 77.008.068/0001-41, com endereço à Praça dos Três Poderes, 23, Ibaiti - PR, e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA**, neste ato representando os interesses do município acima mencionado, na qualidade de PREGOEIRO, de acordo com a Portaria nº 646, de 06 de maio de 2022, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.



I. DOS FATOS

Trata-se de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 08/2022 – FHSMI, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV'S QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

Após a fase de lances e habilitação, a autoridade do senhor pregoeiro DESCLASSIFICOU a empresa que esta sob a administração do ora recorrente, sob o argumento de que a mesma não apresentou o modelo no produto ofertado. Após a decisão da autoridade, a empresa julgou necessário interpor recurso administrativo, solicitando uma nova verificação, apontando que teria apresentado o modelo juntamente a sua proposta inicial, apresentou ainda catálogos antes mesmo de ocorrer a desclassificação, e ainda, como prova de boa-fé os colacionou em seu recurso, apontando as falhas de julgamento que levaram a desclassificação da empresa, então recorrente.

No dia 27 de janeiro do corrente ano, a autoridade do senhor pregoeiro juntou ao sistema a sua decisão, julgando assim improcedente o recurso apresentado e protocolado tempestivamente por este, sob os argumentos de que:

“Pois bem, uma simples pesquisa em lojas de vendas online demonstra claro e evidente que o fabricante da TV ofertada dispõe de múltiplos modelos para um mesmo tamanho de TV, logo, qual é o modelo ofertado?”

Sendo esta colacionada acima, a única justificativa apresentada para tal julgamento improcedente. Cumpre salientar ainda que a licitação pública, por mais que seja um procedimento administrativo para contratação de empresas, com a finalidade de fornecimento de bens e serviços, deve-se **fundamentar** na legislação e doutrinas jurídicas, a fim de ocasionar segurança jurídica para os participantes, bem como para todos os cidadãos que devem ser representados pela administração pública. Neste caso, a decisão tomada pela autoridade do senhor Pregoeiro, não contempla qualquer legislação, doutrina ou ainda jurisprudências acerca do tema.

Não obstante a isso, invocamos o Art. 53 da lei nº 9.784/1999 e a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que dispõe acerca do tema:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Súmula 473 – STF - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Tudo o que a empresa busca, seria um trâmite licitatório pautado na norma vigente, com princípios de lisura, transparência, e respaldo jurídico. Coisa que notoriamente não aconteceu, tendo em vista a decisão arbitrária do Pregoeiro em desclassificar os produtos cotados (ainda que tenham sido oferecidos por preços menores), e após isso, julgar o recurso interposto, de maneira leiga. Sem sequer fundamentar suas decisões ainda que estas produzissem efeitos jurídicos.

Desclassificar propostas de uma empresa que atende plenamente ao instrumento convocatório, de maneira sumária e arbitrária, caracteriza por si só uma irregularidade. Entretanto julgar um recurso sem observar ditames legais, fundamentações, e mais gravoso do que isso, deixar de se atentar ao INTERESSE PÚBLICO, que deveria ser o capital princípio norteador das licitações e seus atos posteriores, já passa a configurar uma ilegalidade.

No caso apresentado, a licitação obedeceu todos os princípios formais exigidos na lei para a modalidade de Pregão Eletrônico. Contudo, cometeu sérios equívocos ao desclassificar e posteriormente julgar um recurso de maneira rasa, e sem critérios técnicos e jurídicos.

Cabe ainda trazer a baila o que dispõe a nossa Magna Carta:

"Art. 5º - (...) XXXIV - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou **abuso de poder**."

Ora, no momento em que a única ferramenta administrativa para que a empresa licitante defenda-se de uma injustiça é o recurso, e a mesma não logra êxito, tendo em vista um julgamento pautado em "achismos" e "pesquisas na internet", sem que a autoridade competente busque fundamentar suas decisões, claramente sofre de um não moderado abuso de poder por parte da autoridade do Pregoeiro. Pode ser que não se tenham motivos específicos para isso, ou talvez o mesmo sequer percebeu que tal ato foi de encontro a legislação. Entretanto o mesmo carece de averiguação e caso seja confirmado, posterior revisão, ou ainda, anulação total.

O Art. 49 da Lei 8.666/1993 possibilita o ato de invalidação do certame de duas formas. A primeira é a revogação, que deve ser aplicada quanto constado a existência de fato superveniente lesivo ao interesse público. Por sua vez, a segunda forma de tratar o assunto, seria a anulação, que aplica-se quando da existência de vício de legalidade (violação das normas legais).

Porém neste caso, tendo em vista que o certame ainda não está homologado, resta ainda uma terceira opção: Um novo julgamento do recurso apresentado, levando em consideração que a empresa recorrente apresentou de fato o modelo exigido, cadastrando em campo próprio no sistema da BLL. Submetendo-



se ainda a posterior julgamento técnico do equipamento ora licitado, ao apresentar os catálogos do produto.

Cumpre salientar que se tratou da melhor oferta apresentada no certame. E em outras oportunidades a empresa já logrou êxito em contratar com a administração equipamentos semelhantes (porém de outras marcas), pois eram as que melhor atendiam ao município naquele momento, reiterando assim o seu compromisso com a boa-fé processual, bem como com o fornecimento de equipamentos de qualidade para a administração pública.

II. DO PEDIDO

Ante ao exposto, requer:

- a) Averiguação total do processo administrativo em questão;
- b) Que seja orientado ao gestor público, bem como a autoridade do Pregoeiro, um julgamento pautado na lisura, e fundamentado na legislação pátria, doutrina e jurisprudência, conforme se deu o recurso;
- c) Que se oriente pela reclassificação da empresa, ora recorrente, nos lotes 02 e 04, no certame supramencionado;
- d) Se assim vossa excelência não entender, esta parte solicita que as autoridades do município sejam orientadas a anular totalmente o certame, e republique-se, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos se dará apenas após a reforma do hospital, tendo assim, a princípio, tempo hábil para tal.

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel, 30 de janeiro de 2023

Reinaldo Sergio Alves
Socio Administrador
CPF 045.163.089-08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal



Processo nº: 38580/23
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAÍ
Interessado: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, AR LIMP LTDA, FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, MUNICÍPIO DE IBAÍ, REINALDO SERGIO ALVES, ROBSON DA SILVA REIS
Advogado:
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Instrução nº: 3247/23 – CGM

Representação da Lei n.º 8.666/93. Retorno dos autos após juntada de petição pela empresa representante (peça 38). Manutenção do contido na manifestação anterior (Instrução n.º 2419/23), pela PROCEDÊNCIA. Ao MPJTC.

Retorna o presente protocolado após a juntada de petição pela empresa AR LIMP LTDA. (peça 38), com a atualização da proposta comercial referente às Smart TVs a serem adquiridas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, por meio do Pregão Eletrônico n.º 08/2022.

A empresa atualizou a proposta do lote 2 em relação ao tamanho da tela para 43 polegadas e FULL HD (antes constava como sendo de 42 polegadas), mas não procedeu a alteração na quinta coluna da tabela apresentada, no que diz respeito à resolução da tela, que permanece constando ser 4K – 3840x2160, em vez de 1920x1080, que condiz com a resolução das TVs FULL HD:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal



PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	UNIDADE	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Und	12	SMART TV SMART TV COM 43" E RESOLUÇÃO FULL HD EM LED. MODELO COM NO MINIMO 3 ENTRADAS HDMI • ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO, • 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, • 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL, • 1 ENTRADA ETHERNET, • 1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, • WIFI INTEGRADO.COM SISTEMA DE SOM DOLBY AUDIO, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME. A EMBALAGEM DEVE CONTER CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, ADAPTADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, PARAFUSOS DA BASE E BASE.	HQ - 43" - Resolução 4k - 3840 x 2160	R\$ 1.791,75	R\$ 21.501,00

Como trazido por esta Coordenadoria de Gestão Municipal em sua Instrução anterior sob o n.º 2.419/23 (peça 32), na lâmina da marca com atualização até 30/04/2023, consta a informação do produto como sendo de 43 polegadas e FULL HD, que foi corrigido pela empresa representante. Mas a resolução 3840x2160, conforme informação da central de atendimento da marca, refere-se aos televisores 4K, pois as telas de FULL HD, exigidas pelo Município, possuem resolução de 1920x1080.

Porém, tratando-se de falha formal que pode ser regularizada por meio de diligência pelo pregoeiro, à empresa representante, para apresentação da proposta corrigida, com base no artigo 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, esta Coordenadoria mantém na íntegra sua manifestação anterior – pela PROCEDÊNCIA da Representação – que se resume aos seguintes termos:

"(...) Diante disso, tendo sido constatada que a marca e o modelo dos produtos foram apresentados junto com as propostas, o motivo pelo qual houve a desclassificação da representante não possui amparo, devendo o pregoeiro analisar os documentos apresentados pela empresa representante, referentes às especificações técnicas dos produtos dos lotes 2 e 4 e avaliar se atendem às exigências estabelecidas pelo Município.

Em caso positivo, haverá a adjudicação dos referidos lotes à empresa AR LIMP LTDA. Porém, se não estiverem de acordo com as exigências estipuladas, deverá ser mantida sua desclassificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenadoria de Gestão Municipal

Ressalta-se que em análise às lâminas disponibilizadas por e-mail, após contato com a central de atendimento da marca, em comparação às lâminas juntadas pela empresa representante às peças 15 e 16, cabem alguns apontamentos por esta Coordenadoria de Gestão Municipal.

Com relação à TV HQ 43", na lâmina disponibilizada pela central de atendimento da marca e anexada nesta Instrução, consta a resolução de vídeo de 1920x1080, compatível com a resolução dos televisores Full HD, como exigido pelo Município em seu Termo de Referência. Já na proposta (peça 13) e na lâmina apresentada pela representante (peça 15), a resolução consta como sendo de 3840x2160, que se refere às tvs 4K.

Consultada a central de atendimento por esta CGM, foi informado que houve uma incongruência na lâmina, visto que realmente as televisões Full HD possuem a resolução de 1920x1080 e que a marca só disponibiliza as de 3840x2160 (4K), a partir de 50 polegadas. E que as lâminas válidas e que condizem com as especificações atuais dos equipamentos são a que foram encaminhadas para esta Coordenadoria e que foram anexadas à esta Instrução.

Entende-se que referida informação em discrepância corresponde a erro formal que não é capaz de trazer prejuízo à proposta apresentada, pois o objeto a ser adquirido pelo Município no lote 2 é uma TV Smart Full HD e não 4K, portanto, as especificações da resolução do modelo HQ 43" estão de acordo com o exigido em edital.

Sugere-se, então, que o pregoeiro diligencie a empresa representante, com base no artigo 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, para que apresente a proposta contendo a resolução atualizada.

Por fim, denota-se que nas descrições dos itens da proposta, houve a cópia do descritivo técnico contido no edital. Nessa situação, entende-se que basta que o produto oferecido atenda, pelo menos, as especificações referentes ao objeto do edital, visto que a classificação se dará com base no menor preço e que uma possível desclassificação da proposta por esse motivo, ensejaria excesso de formalismo ao julgamento e prejudicaria a busca pelo melhor preço.

Diante disso, consta na proposta apresentada pela representante para o lote 2, na terceira coluna referente às especificações, que a TV é de 42 polegadas, como foi solicitado pelo Município. Entretanto, na coluna referente à marca/modelo, o modelo é o HQ 43", que demonstra que o televisor possui 43 polegadas, uma a mais que o exigido.

Quanto à essa questão, também se reconhece não haver qualquer prejuízo ou óbice quanto à aceitação pelo Município, por terem sido respeitadas as medidas mínimas e considerando que geralmente produtos com dimensões maiores possuem preços mais altos e no caso em questão, apesar de possuir uma polegada a mais que o exigido em edital, tendenciando ser de qualidade superior, foi a proposta que teve o melhor preço para os produtos a serem adquiridos (...)."

Importante, por fim, ressaltar o contido na manifestação do Ministério Público de Contas, em seu Parecer n.º 508/23 (peça 33), com a qual esta Unidade Técnica corrobora, de que caso o Município entenda que a documentação referente às



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal



especificações técnicas dos produtos não sejam suficientes para identificar o atendimento às características do material licitado, poderá solicitar a apresentação de amostra, nos termos do item 8.7.2 do instrumento convocatório:

"Ademais, analisando-se os documentos que instruem o feito (peças 15 e 16), verifica-se que o edital, em seu item 8.7.2, permite a apresentação de amostra do produto ofertado pela empresa arrematante, caso não seja possível verificar a compatibilidade da qualidade e desempenho com às descrições solicitadas por meio de documentos. Portanto, caso o Poder Executivo de Ibaiti julgue que a documentação referente às especificações técnicas dos produtos não é suficiente para identificar o atendimento às características do material licitado, poderá, previamente à desclassificação da proposta vencedora, solicitar que a proponente arrematante apresente amostra, nos termos do edital."

É a Instrução.

CGM, 26 de julho de 2023.

Ato emitido e Responsável técnico:
EDILSON GONÇALES LIBERAL¹
Auditor de Controle Externo - Jurídica
Matrícula 51.472-1
Documento assinado digitalmente

Ato encaminhado por:
LEVI RODRIGUES VAZ
Matrícula 51.620-1
Coordenador
Documento assinado digitalmente

Encaminhe-se ao MPC, nos termos do art. 353 do Regimento Interno.

¹ HELOÍSA CALDAS FERREIRA FIALHO, Assessor Especial da Presidência, Matrícula 52.441-7.



PROTOCOLO Nº: 38580/23
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBAITI
INTERESSADO: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, AR LIMP LTDA, FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, MUNICÍPIO DE IBAITI, REINALDO SERGIO ALVES, ROBSON DA SILVA REIS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
PARECER: 656/23

Representação da Lei nº 8.666/93. Retorno. Pela procedência. Expedição de determinação.

Retornam os autos a este representante do Ministério Público de Contas que, no Parecer nº 508/23 (peça 33), manifestou-se pela procedência desta Representação da Lei nº 8.666/93, com a expedição de determinação ao pregoeiro para que examine a documentação atinente às especificações técnicas dos produtos que foram apresentados em relação aos lotes 2 e 4 e avalie se atendem às exigências estabelecidas pelo Município de Ibaiti, como também não se opôs à realização de diligência à empresa AR LIMP LTDA, sugerida pela Coordenadoria de Gestão Municipal.

Por meio do Despacho nº 745/23 – GCDA (peça 34), o relator deferiu a diligência indicada na Instrução nº 2419/23 – CGM (peça 32) e determinou a intimação da empresa AR LIMP LTDA., para que, querendo, prestasse esclarecimentos.

Em resposta (peças 37/38), a empresa AR LIMP LTDA. apresentou proposta atualizada referente ao lote 2, em relação à resolução e ao tamanho da tela dos televisores.

Na Instrução nº 3247/23 (peça 40), a CGM atestou que houve a atualização na proposta quanto ao tamanho da tela para 43 polegadas e FULL HD, mas que a empresa não alterou a informação acerca da resolução da tela, permanecendo como de 4K – 3840X2160, em vez que 1920x1080, equivalente ao tamanho de TVs FULL HD.

Desta forma, reiterou a conclusão anteriormente exarada no feito (peça 32), e afirmou que, em se tratando de falha formal, pode o pregoeiro diligenciar junto à empresa representante para que apresente a proposta corrigida, em observância ao art. 43, § 3º da Lei de Licitações.

Corroborou, ainda, o contido no derradeiro parecer ministerial acerca da possibilidade de o ente municipal solicitar a apresentação de amostra, em consonância ao item 8.7.2 do edital.



Manteve, assim, a integralidade do seu opinativo, pela procedência desta Representação da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

Compulsando-se os autos, verifica-se que anteriormente a unidade técnica deste Tribunal foi informada pela central de atendimento da marca dos televisores ofertados pela empresa AR LIMP LTDA. que a resolução de tela de 3840x2160 somente é disponibilizada para os televisores a partir de 50 polegadas.

Nesse sentido, compreende-se que a empresa mencionada apresentou a proposta com erro formal, mas tal equívoco não é passível de prejudicar ou inviabilizar a regularização, sendo dever do pregoeiro diligenciar a empresa representante para que apresente a proposta contendo a resolução atualizada, como bem indicado pela Coordenadoria.

Posto isso, este representante do *Parquet* reitera a conclusão do seu Parecer nº 508/23 (peça 33), manifestando-se pela procedência da presente Representação da Lei nº 8.666/93, com a expedição de determinação ao pregoeiro.

É o parecer.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



MUNICIPIO DE IBAÍ

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 08/2022 - FHSMI Processo Administrativo Nº. 82/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de preço para aquisição de Smart TV's que serão instalados nas dependências do Hospital Municipal de Ibaí após termino da reforma do mesmo.

Data do Edital: 11/11/2022 (onze de novembro de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Rafael Augusto Bueno de Oliveira

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 22 de novembro de 2022, página 6, edição nº 2271;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 22 de novembro de 2022, Classificados Folha 15,

Diário Oficial Estadual, dia 23 de novembro de 2022, páginas 39, edição nº 11298;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022), às 09:00 (nove horas) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí (PR) / ou Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Derenice Nunes Barreto, Elaine Aparecida de Freitas
Portaria nº 823/2022 de 06 de maio de 2022.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0001-07
03	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
04	LISIANE TASSO GUITES MERELES	07.236.681/0001-30
05	MARCOS FERARI LTDA	33.008.679/0001-14
06	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03
07	OLIVEIRA UP DECOR LTDA	43.487.181/0001-35
08	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
09	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0001-07
03	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
04	LISIANE TASSO GUITES MERELES	07.236.681/0001-30
05	MARCOS FERARI LTDA	33.008.679/0001-14



MUNICIPIO DE IBAÍ

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



06	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03
07	OLIVEIRA UP DECOR LTDA	43.487.181/0001-35
08	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
09	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant.	Preço
AR LIMP LTDA	2	SMART TV SMART TV com 42" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	HQ 43" - Resolução 4k - 3840 x 2160	12,00	1.791,75
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	3	SMART TV SMART TV com 55" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	TCL 55P635	1,00	2.845,00
AR LIMP LTDA	4	SMART TV SMART TV com 60" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem	HQ 60" - 4K	2,00	3.328,00

132



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.			
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	5	SMART TV SMART TV com 75" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	TCL 75P735	1,00	6.300,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
03	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
02	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Código do produto	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
38257	SMART TV "SMART TV com 32"" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 2 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	13,00	UND	1.259,42	16.372,46



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$	Lote
AR LIMP LTDA CNPJ 31.314.488/0001-55 Rua Carajás, 2216 Cascavel-PR CEP 85806-253	28.157,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais)	002, 004
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 31.588.978/0001-40 Rua Flausino Jacinto Campos Atilio Vivacqua-ES CEP 29490-000	9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais)	003, 005

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 45.656,12 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 37.302,00 (trinta e sete mil, trezentos e dois reais).

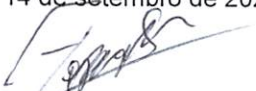
Economia real no certame: R\$ 8.354,12 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Percentual de economia: 18,30% (dezoito inteiros e trinta centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **Pregão Eletrônico Nº 08/2022** - Processo Administrativo nº 82/2022, propostas e documentos dos participantes.

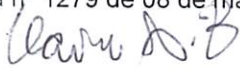
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 14 de setembro de 2023


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1279 de 08 de março de 2023


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1279 de 08 de março de 2023


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1279 de 08 de março de 2023

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico Nº 08/2022 - FHSMI
Processo Administrativo Nº. 82/2022**1. DADOS GERAIS**

Objeto: Registro de preço para aquisição de Smart TV's que serão instalados nas dependências do Hospital Municipal de Ibaí após término da reforma do mesmo.

Data do Edital: 11/11/2022 (onze de novembro de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Rafael Augusto Bueno de Oliveira

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 22 de novembro de 2022, página 6, edição nº 2271;
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 22 de novembro de 2022, Classificados Folha 15,
Diário Oficial Estadual, dia 23 de novembro de 2022, páginas 39, edição nº 11298;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 07/12/2022 (sete dias de dezembro de 2022), às 09:00 (nove horas) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí (PR) / ou Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Derenice Nunes Barreto, Elaine Aparecida de Freitas
Portaria nº 823/2022 de 06 de maio de 2022.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0001-07
03	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
04	LISIANE TASSO GUITES MERESLES	07.236.681/0001-30
05	MARCOS FERARI LTDA	33.008.679/0001-14
06	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03
07	OLIVEIRA UP DECOR LTDA	43.487.181/0001-35
08	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
09	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0001-07
03	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023	EDIÇÃO Nº 2474	IBAÍ, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023	PÁGINA 11
04	LISIANE TASSO GUITES MERELES	07.236.681/0001-30	
05	MARCOS FERARI LTDA	33.008.679/0001-14	
06	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03	
07	OLIVEIRA UP DECOR LTDA	43.487.181/0001-35	
08	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40	
09	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant.	Preço
AR LIMP LTDA	2	SMART TV SMART TV com 42" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	HQ 43" - Resolução 4k - 3840 x 2160	12,00	1.791,75
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	3	SMART TV SMART TV com 55" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	TCL 55P635	1,00	2.845,00
AR LIMP LTDA	4	SMART TV SMART TV com 60" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem	HQ 60" - 4K	2,00	3.328,00

ANO 2023		EDIÇÃO Nº 2474	IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023		PÁGINA 12
			predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.		
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	5	SMART TV SMART TV com 75" e resolução 4K em LED. Modelo com no mínimo 3 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	TCL 75P735	1,00	6.300,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55
02	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.588.978/0001-40
03	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	24.675.507/0001-03

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
02	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Código do produto	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
38297	SMART TV "SMART TV com 32"" e resolução Full HD em LED. Modelo com no mínimo 2 entradas HDMI • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, • 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, • 1 entrada S/PDIF out Optical, • 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, • WiFi Integrado. Com sistema de som Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume. A embalagem deve conter Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base.	13,00	UND	1.259,42	16.372,46

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**3.1) Total vencido por proponente:**

Vencedor	Valor R\$	Lote
AR LIMP LTDA CNPJ 31.314.488/0001-55 Rua Carajás, 2216 Cascavel-PR CEP 85806-253	28.157,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais)	002, 004
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 31.588.978/0001-40 Rua Flausino Jacinto Campos Atilio Vivacqua-ES CEP 29490-000	9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais)	003, 005

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 45.656,12 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 37.302,00 (trinta e sete mil, trezentos e dois reais).

Economia real no certame: R\$ 8.354,12 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Percentual de economia: 18,30% (dezoito inteiros e trinta centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **Pregão Eletrônico Nº 08/2022** - Processo Administrativo nº 82/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 14 de setembro de 2023

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1279 de 08 de março de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1279 de 08 de março de 2023

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1279 de 08 de março de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 8/2022, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.**, em favor das empresas: **AR LIMP LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55 e **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 1.588.978/0001-40, no valor total de **R\$ 37.302,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais).**

Ibaíti/Pr., 16 de outubro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023

Pregão Eletrônico Nº 08/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **AR LIMP LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **31.314.488/0001-55**, com sede na **RUA CARAJÁS, 2216, CEP: 85806253 - BAIRRO: SANTA CRUZ**, Município de **Cascavel/PR**, representado pelo Sr(a) **REINALDO SERGIO ALVES**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **9348068-6**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **045.163.089-08**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 28.157,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais).**

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 16 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

AR LIMP LTDA

CNPJ nº 31.314.488/0001-55

REINALDO SERGIO ALVES

CONTRATADA

JULIANO BERGES

FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

Pregão Presencial Nº 08/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, com sede na RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 SALA 202 - CEP: 29490000 - BAIRRO: NITEROI, Município de Atilio Vivacqua/ES, representado pelo Sr(a) **LILA CAMPOS DE MOURA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº 024.430.436-06.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 9.145,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).**

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 16 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 31.588.978/0001-40

LILA CAMPOS DE MOURA

CONTRATADA

JULIANO BERGES

FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 PAD Nº 380/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - PMI, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaíti-PR.

ONDE SE LÊ**LOTE 20**

Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2

LEIA-SE**LOTE 20**

Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

REFERÊNCIA: NAN 3/NESTOGENO 3/APTAMIL 3

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento Editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura do certame anteriormente estabelecida.

Ibaíti, 17 de outubro de 2023.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 8/2022, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.**, em favor das empresas: **AR LIMP LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55 e **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 1.588.978/0001-40, no valor total de **R\$ 37.302,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais).**

Ibaíti/Pr., 16 de outubro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023 Pregão Eletrônico Nº 08/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **AR LIMP LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **31.314.488/0001-55**, com sede na **RUA CARAJÁS, 2216, CEP: 85806253 - BAIRRO: SANTA CRUZ**, Município de **Cascavel/PR**, representado pelo Sr(a) **REINALDO SERGIO ALVES**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **9348068-6**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **045.163.089-08**.

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 28.157,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais).**

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 16 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
CONTRATANTE

AR LIMP LTDA
CNPJ nº 31.314.488/0001-55
REINALDO SERGIO ALVES
CONTRATADA

JULIANO BERGES
FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 Pregão Presencial Nº 08/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, com sede na RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 0 SALA 202 - CEP: 29490000 - BAIRRO: NITEROI, Município de Atilio Vivacqua/ES, representado pelo Sr(a) **LILA CAMPOS DE MOURA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº , e inscrito(a) no CPF sob o nº 024.430.436-06.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.145,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 16 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 31.588.978/0001-40
LILA CAMPOS DE MOURA
CONTRATADA


JULIANO BERGES
FISCAL DO CONTRATO